

FACULDADE CIDADE DE PATOS DE MINAS
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS
PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

ÍNDICE

1 - APRESENTAÇÃO	4
2 – PERFIL INSTITUCIONAL	6
2.1 – Histórico.....	6
2.2 – Inserção Regional.....	6
2.3 – Missão.....	6
2.4 – Finalidades.....	7
2.5 – Objetivos e Metas.....	8
2.5.1 – Financiamento.....	9
2.5.2 – Clientela Estudantil.....	10
2.5.3 – Modificações Estruturais no Modo de Produção e Difusão dos Conhecimentos.....	11
2.5.4 – Capital Intelectual.....	11
2.5.5 – Novas Necessidades de Formação e de Acesso ao Conhecimento.....	12
2.6 – Reponsabilidade Social da IES.....	13
2.6.1 – Relação Entre as Atividades Institucionais e a Responsabilidade Social.....	14
2.6.1.1 – Pesquisa.....	14
2.6.1.2 – Extensão.....	15
2.6.1.2.1 – Política Institucional.....	15
2.6.1.2.2 – Programas de Extensão e Formas de Integração.....	16
2.6.2 – Critérios de Necessidade Social.....	17
2.6.2.1 – Perfil Epidemiológico.....	17
2.7 – Políticas de Ensino.....	30
2.7.1 – Formação Básica.....	30
2.7.2 – Formação Específica.....	31
2.8 – Programa de Extensão e Pesquisa.....	31
2.8.1 – Programas de Extensão.....	31
2.8.2 – Programa de Pesquisa.....	31
3 – GESTÃO INSTITUCIONAL	33
3.1 – Procedimentos.....	33
3.2 – Metas.....	33
3.3 – Ações.....	33
3.4 – Estrutura Organizacional.....	34
3.4.1 – Da Organização Administrativa.....	38
3.5 – Relação de Convênios e Parcerias com a Comunidade, Instituições e Empresas.....	42
3.6 – Organização e Gestão de Pessoal.....	42
3.7 – Política de Recursos Humanos da Instituição.....	53
3.8 – Política de Atendimento aos Discentes.....	56
3.8.1 – Formas de Acesso aos Discentes.....	56
3.8.2 – Programa de Apoio Psicopedagógico ao Discente.....	60
3.8.3 – Programa de Apoio ao Aluno Carente.....	60
4 – ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	61
4.1 – Perfil de Egressos.....	63
4.2 – Seleção de Conteúdos.....	63
4.3 – Princípios Metodológicos.....	65
4.3.1 – Formação Integral e Promoção da Pessoa Humana.....	65

4.3.2 – Competência Educativa	66
4.3.3 – Formação da Competência Profissional	66
4.3.4 – Competências Básicas para o Desempenho da Função	67
4.4 – Processo de Avaliação	68
4.5 – Práticas Pedagógicas Inovadoras.....	69
4.5.1 – Atividades Complementares.....	69
4.5.2 – Aproveitamento de Experiências Sociais e Escolares do Educando.....	70
4.6 – Políticas de Estágio, Prática Profissional e Atividades Complementares	71
4.7 – Políticas e Prática de Educação à Distância.....	72
4.8 – Políticas de Educação Inclusiva.....	76
5 – INFRA-ESTRUTURA FÍSICA / ACADÊMICA.....	78
6 – PROJETO DE PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	84

1 - APRESENTAÇÃO

De acordo com dados atuais, uma nova realidade se apresenta na área da educação. Estamos vivenciando grandes mudanças, que aconteceram com rapidez jamais vista no século passado, sendo possível afirmar que a educação, nas décadas vindouras, será a área que mais profundamente receberá as atenções, em função da nova compreensão sobre o papel da escola, do professor, da instituição de ensino, do aluno, da comunidade, da família e principalmente do Governo. O novo panorama educacional exige que a sociedade como um todo se disponha ao esforço comum de criar o **homem-cidadão-profissional-responsável**.

Estamos vivendo um amplo processo de crescente integração de economias, culturas e relações geopolíticas entre países. Uma nova e irreversível realidade denominada globalização. Sendo a incorporação das novas tecnologias da chamada terceira revolução técnico-industrial, a responsável por essas significativas mudanças, tudo isso torna visível a ruptura com os modelos educacionais ultrapassados.

Numa sociedade globalizada, na qual prevalece o poder dos meios de comunicação como disseminadores da informação e da cultura, se faz presente a demanda por profissionais cada vez mais qualificados, para que possam enfrentar os desafios dessa nova ordem internacional.

Na construção de novos tempos, é preciso organizar de forma atualizada o processo de ensinar e aprender, pois a escola se situa no centro dessas mudanças e se torna responsável pela boa qualificação de seus egressos.

À simplicidade dos procedimentos em sala de aula e da mera transmissão de conhecimentos, sobrepõem-se atitudes docentes mais compromissadas com o meio social, com a comunidade, com a inserção e reinserção social, com o mundo do trabalho e com a própria escola. A escola deve conciliar as demandas identificadas, sua vocação institucional e sua capacidade de atendimento, que devem conduzir para o contínuo aprimoramento do processo de formação de seus educandos, assegurando sempre currículos que atendam aos princípios norteadores de uma educação renovada, permanente, abrangente e contínua.

O PDI é visto como a prática da expressão, em função do atendimento sócio-cultural, no qual o conjunto de atividades de desenvolvimento possa assegurar ao grupo a aquisição de experiência social, historicamente acumulada e culturalmente organizada.

O nosso PDI caracteriza-se pelo conjunto de diretrizes e estratégias que expressam e orientam a prática pedagógica e a dinâmica de nossa Instituição, não se restringindo à mera organização de componentes administrativos, mas sim em resumo organizado dos atos até hoje praticados e nas ações a serem realizadas pela Instituição e de acordo com o que resolve a atual legislação educacional se alonga por um prazo de até 05 (cinco) anos.

O Plano de Desenvolvimento Institucional da Associação Educacional de Patos de Minas e da Faculdade de Patos de Minas, que ora apresentamos, está estruturado de modo a permitir uma postura que contemple essa nova realidade político-educacional.

Tal posicionamento está embasado no tratamento epistemológico dado aos conteúdos e no acompanhamento de todas as atividades das áreas de conhecimento da Instituição, sempre compatíveis com os seus objetivos, com os princípios e as condições de desenvolvimento da Associação Educacional de Patos de Minas e sua mantida.

Portanto, conjuntamente ao histórico da Instituição e da região em que está inserida, que constitui a fonte ou a matriz dos conteúdos das necessidades futuras que cobrem o desenvolvimento da Instituição, acresceu-se um Plano de Desenvolvimento de atividades e de ações administrativas-pedagógicas necessárias para alcançar o modelo Institucional desejável.

02 – PERFIL INSTITUCIONAL

2.1 – HISTÓRICO

A Associação Educacional de Patos de Minas, desde seu nascimento é uma instituição voltada à Educação Superior, pois na mesma data de sua fundação, em 1999, criou-se também a Faculdade Cidade de Patos de Minas, Instituição de Ensino Superior que propõe-se à manutenção de cursos graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão, cursos seqüenciais e tecnológicos, podendo estes serem presencias, semi-presencias e à distância. Os seus idealizadores são profissionais ligados à área do Ensino com experiência comprovada e com o propósito de prover a cidade de Patos de Minas e sua região com a oferta de cursos superiores em todas as áreas do ensino superior com qualidade, eficiência e profissionalismo, adjetivos que serão inseridos como a marca desta instituição durante a sua existência.

O início das atividades desta instituição dar-se-á no início do primeiro semestre do ano de 2005 com a pretença aprovação pelo DEPE/ SESu/ MEC, dos cursos de Bacharelado em Fisioterapia e Licenciatura em Educação Física, sendo que desde o primeiro momento estes cursos é certa a assimilação pela população local. Para o funcionamento destes cursos a instituição contará com laboratórios na área de Microbiologia, Citologia, Histologia, Embriologia, Fisiologia, Bioquímica, Anatomia e Informática (o laboratório de informática equipado com 40 computadores, ligados em rede com total acesso via banda larga à internet para pesquisa do corpo docente). Os demais laboratórios também estarão totalmente equipados para as aulas práticas. A biblioteca da Instituição já conta com o acervo completo para o funcionamento do primeiro ano destes cursos.

2.2 – INSERÇÃO REGIONAL

A escassez de oferta de cursos superiores de maneira racional e de qualidade na região de Patos de Minas, fez com que a oferta de cursos, dentro destes moldes, se caracterizassem como uma das prioridades institucionais de dentro da proposta de inserção de nossa instituição. Os cursos serão mantidos partindo dos princípios legais, institucionais, filosóficos e sócio-culturais, obedecendo perfeitamente os identificadores das necessidades da comunidade onde está inserida.

Outra necessidade que os cursos irão suprir é a deficiência existente, na região de atuação da Instituição, de cursos voltados para todas as áreas do saber. Uma das conseqüências da implantação da nossa Instituição será a o aumento no nível da qualidade de vida da população da cidade de Patos de Minas e sua região, pois, através de trabalhos realizados pelos discentes, supervisionados pelos seus professores os mesmos trarão um maior acesso a avançadas técnicas dentro de sua área de atuação para toda a população em principal sua camada mais humilde.

Os egressos de nossa instituição atenderão à demanda das mais variadas empresas, tanto particulares como públicas, onde se faça necessária a presença de profissionais com o perfil pretendido por nossa instituição, principalmente da sua região de abrangência, de forma articulada ao contexto social entendo como uma forma de participação e contribuição social.

A nossa instituição leva em conta também a necessidade de diminuir a evasão dos jovens para outras regiões que tenham mais alternativas para a continuidade de seus estudos. E como já foi comprovado através de pesquisas uma média de 40% dos alunos que cursam o ensino superior em outra região não voltam a sua cidade de origem diminuindo consideravelmente a população economicamente ativa e de mão de obra especializada desta região. Muitas vezes esta migração causa preocupação aos pais destes jovens, bem como, aperto do já arrojado orçamento familiar.

2.3 – MISSÃO

A missão da Associação Educacional de Patos de Minas, em conjunto com a Faculdade de Patos de Minas, é a de, através de suas proposta de Educação Superior, formar profissionais para as áreas de trabalho a que se propõe e

para o exercício da cidadania, construindo uma proposta filosoficamente transformadora e libertária, atuando de forma solidária e efetiva para o desenvolvimento integral do ser humano e da sociedade em seus diferentes segmentos, por meio da geração, construção e reconstrução do conhecimento, de forma comprometida com a qualidade e com os valores éticos-morais na busca da verdade, bem como no respeito às crenças, valores e manifestações da cultura regional e local.

2.4 – FINALIDADES

O processo de redemocratização da sociedade brasileira, nos últimos vinte anos, trouxe grandes desafios aos mais diferentes setores de ação governamental, privada e, mesmo, individual. No horizonte, estão plantadas questões urgentes como: o estabelecimento de oportunidades iguais aos diferentes grupos e classes sociais de acesso aos recursos necessários a uma vida digna e possibilitar, simultaneamente, a consecução de projetos de vida; elaborar projetos de desenvolvimento efetivo do país, baseado em postulados democráticos e partilhar dos conhecimentos construídos por diferentes povos, ao longo dos séculos, mas, efetivamente, sermos capazes de formular propostas significativas que atendam nossas demandas.

Com a LDB 9394/96, a universidade encontra-se ativa na busca dessas novas formas de pensar a sociedade em todas as suas dimensões. Não cabe a ela apenas o papel de formadora de mão-de-obra especializada, porém desvinculada de um contexto amplo. Tampouco é desejável a falta de unidade entre o ensino e a pesquisa, comum, há poucos anos, nas Universidades do país. Além disso, cabe-lhe a busca do rompimento com o centralismo organizacional e de gestão das Instituições de Ensino Superior reflexos da Reforma Universitária de 1968, que excluiu parcelas importantes da comunidade universitária e da própria sociedade da discussão do seu papel, de suas ações e da produção do conhecimento.

Tendo como base as reflexões acima, propõe-se que a universidade, em particular, a Faculdade de Patos de Minas, seja um elemento importante na tomada de posição diante dos desafios que o mundo contemporâneo tem, insistentemente, nos colocado.

Justifica-se assim, um plano de ação interna que formule procedimentos, garantindo participação de toda a comunidade da Institucional em seu auto-exame, em sua organização e em sua gestão. A garantia de se ouvir um colegiado amplo, conduz à produção de conhecimento na instituição, imbricada às necessidades apresentadas pela sociedade. Além disso, a formação de profissionais fica vinculada, inequivocamente, a uma visão generalista e humanista de mundo, contemplando assim, as questões colocadas pelo tempo e, simultaneamente, assegurando a observância do papel Institucional.

Tendo como “pano de fundo” esse quadro de referências complexo, abrangente, permeado de insatisfações, incertezas, dúvidas, questionamentos, possibilidades, propostas, exigências, em que questões de índoles epistemológica, filosófica, sociológica, cultural, psicológica e pedagógica se fazem presentes, que a Associação Educacional de Patos de Minas rediscuta seu papel, que não se esgota em formar apenas profissionais para as diferentes áreas do mercado de trabalho, mas também constrói uma proposta filosófica transformada e transformadora para seu corpo acadêmico, entendido de forma ampla, plural e multissensorial.

É preciso redesenhar os processos-chave da organização, porque são eles que alavancam a vantagem competitiva e permitem o alcance dos objetivos definidos pelos procedimentos propostos, implicando diretamente a quebra de paradigmas de gestão e de comportamento numa perspectiva formativa holística.

As possibilidades e os limites na elaboração de uma proposta estão na própria concretude ambígua, contraditória, do sócio-histórico, na medida em que estamos “a caminho” na objetivação do próprio ser da subjetividade humana.

A reflexão filosófica decorrente desses pressupostos nos ajudará a olhar com clareza, profundidade e abrangência as características de nossa ação. Esse exercício de refletir nos remete, indubitavelmente a um caráter teórico, que só terá significado se emergir da prática, procurando analisá-la, fundamentá-la, para reconduzi-la à reflexão-ação.

É no cotidiano dessas práticas que se procura construir a história da Associação Educacional de Patos de Minas.

A Missão da Associação Educacional de Patos de Minas é atuar de forma solidária e efetiva para o desenvolvimento integral do ser humano e da sociedade em seus diferentes segmentos, por meio da geração, construção e reconstrução do saber e do conhecimento, de forma comprometida com a qualidades e os valores éticos, morais na busca da verdade, bem como no respeito aos costumes, crenças, valores e manifestações da cultura local.

A Associação Educacional de Patos de Minas atua hoje principalmente no ensino superior na área da Ciências da Saúde, mas como indicado posteriormente, esta Instituição pretende atuar nas diversas áreas do ensino superior, para tanto, já possui cursos aprovados e em fase de aprovação nas áreas de humana, exatas, biológicas e da saúde. A Instituição pretende atuar também no ensino de pós graduação tanto lato sensu, como stricto sensu. Como demonstra plano para estas atividades posteriormente indicado.

2.5 – OBJETIVOS E METAS

Conforme consta no artigo 3º, incisos de I a X do regimento da Instituição: “A Faculdade Cidade de Patos de Minas, de agora em diante denominada simplesmente Faculdade, tem como objetivos nas áreas dos cursos que ministra:

formar profissionais e especialistas de nível superior, nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira;

estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; promover a extensão do ensino e da pesquisa à comunidade, mediante cursos e serviços especiais;

participar do desenvolvimento sócio-econômico do País e, em particular, do Estado de Minas Gerais, como organismo de consulta, assessoria e prestação de serviços, em assuntos relativos a seu campo de saber;

incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e a criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, que constituem patrimônio da humanidade, e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

promover intercâmbio, bem como cooperar com instituições de ensino dos diversos graus, tendo em vista o desenvolvimento da educação, da cultura, das artes, das ciências e da tecnologia;

promover eventos de caráter cultural, visando a integração Comunidade – Faculdade;

estimular e promover a educação continuada, visando o aperfeiçoamento cultural e profissional da comunidade local e regional; e

ser uma instituição aberta à comunidade, livre e democrática e um centro de preservação e divulgação do saber, da cultura e da história do homem.”

A planificação das atividades e do desenvolvimento dos objetivos de uma instituição de ensino superior deve ser o resultado de uma iniciativa institucional própria elaborada num processo dialógico que expresse os valores essenciais e os propósitos mais fundamentais da faculdade.

Esses valores e propósitos, que todo planejamento deve refletir, sancionar e expressar, são construídos ao longo da história da faculdade e, conseqüentemente, não são estáticos, têm, uns e outros, a mesma dinâmica que os da instituição. Eles se constituíram, transformaram-se e evoluem em decorrência da estreita inter-relação com o contexto socioeconômico e educacional no qual ela existe e atua.

A Associação Educacional de Patos de Minas, como quaisquer outras organizações, não podem definir seu futuro e as linhas de seu desenvolvimento, sem levar em conta as características e as tendências do meio no qual evoluem, uma vez que elas têm uma apreciável força de impacto sobre os rumos e o destino institucionais. Quanto mais rapidamente as características e as tendências do meio alteram e se transformam, mais urgentes e necessárias se fazem as adaptações, portanto, exigem mais das instituições que precisam reagir às transformações de forma criativa e crítica, assumindo, com a necessária dose de risco, o seu papel de interveniente ativo nesse processo de quase permanente mudança, que marca as sociedades contemporâneas.

Reconhecendo isso e acreditando que o efetivo planejamento do futuro de uma instituição de ensino superior é inseparável da visão própria de seu corpo gestor e de seu corpo social, o presente trabalho tem como objetivo facilitar o processo de planificação da Associação Educacional de Patos de Minas, constituindo-se em seu Plano de Desenvolvimento Institucional para o período 2005-2009.

Para que esta facilitação tenha procedência e utilidade e para que as sugestões e as propostas não sejam marcadas pela artificialidade, este trabalho foi desenvolvido a partir de uma análise cuidadosa da realidade acadêmica da desta Instituição e do meio social e educacional em que se insere.

Com o intuito de contribuir para um plano de desenvolvimento exeqüível e capaz de assegurar uma posição adequada à Associação Educacional de Patos de Minas no cenário educacional mineiro e nacional, as propostas, que são apresentadas, foram elaboradas a partir da identificação e da análise de um conjunto de variáveis, derivadas do contexto interno, consideradas capazes de afetar a situação da Instituição nos próximos anos.

Quanto às variáveis, acima referidas, destacam-se como principais: o financiamento, a clientela estudantil, as modificações estruturais do modo de difusão dos conhecimentos, o capital intelectual e as novas necessidades de formação e de acesso ao conhecimento.

A seguir, será feita uma rápida caracterização dessas variáveis e da importância de cada uma delas para o desenvolvimento futuro das instituições universitárias e, em particular, da Associação Educacional de Patos de Minas.

2.5.1 – FINANCIAMENTO

As dificuldades conjunturais da economia brasileira e as tendências que marcam a sua evolução nos próximos anos, os crônicos problemas de distribuição de renda no Brasil, para os quais não se vislumbram soluções em futuro próximo e o caráter incoativo e até mesmo volúvel de programas governamentais de financiamento da educação da população de menor nível de renda, indicam, em seu conjunto, que o cenário mais provável para uma instituição de ensino superior privada será caracterizado por um nível estável, se não declinante, de financiamento.

De modo geral, as universidades privadas não poderão contar, considerado o nível de renda da maior parte da clientela que ascende ao ensino superior, com aumento do valor das taxas escolares, fonte principal, para não dizer exclusiva, de seu financiamento. Tal questão é agravada pela taxa de inadimplência e por nível de evasão escolar não desprezível.

Complicando esse cenário, na medida em que irão requerer investimentos adicionais, crescem as exigências do poder público em relação às instituições de ensino superior, seja no que respeita à qualidade dos serviços prestados, seja no que respeita à plenitude do cumprimento efetivo de suas finalidades legalmente estatuída. Quanto a este último aspecto, a insistência governamental de cumprimento do requisito de institucionalização da pesquisa implicará em um investimento nunca pequeno para o qual fontes especiais de financiamento são tão necessárias quanto difíceis de obter.

Em um cenário como este, a Associação Educacional de Patos de Minas, mesmo antes do seu funcionamento, já define e implementa, o mais rapidamente possível, uma política de identificação de fontes alternativas e complementares de financiamento, (utilização econômica do patrimônio, venda de serviços, acesso a agências de financiamento nacionais e internacionais e outros) e desenvolve procedimentos organizacionais modernos e inovadores, que assegurem o rebaixamento dos custos indiretos de suas atividades.

2.5.2 – CLIENTELA ESTUDANTIL

Em relação à clientela estudantil dois fatores podem ser destacados: o seu volume e o índice de desistência.

Do ponto de vista desses dois fatores, da Associação Educacional de Patos de Minas é motivo de alguma preocupação. Os levantamentos realizados permitiram identificar a conjunção de um índice decrescente de demanda bruta e de um índice crescente de desistência, com óbvios reflexos negativos sobre o indicador de atratividade da quase totalidade dos cursos de graduação.

Em um planejamento de seu desenvolvimento para os próximos anos, a Associação Educacional de Patos de Minas deve dedicar uma particular atenção a esta variável. Por um lado, é imprescindível a adoção de mecanismos e procedimentos que permitam deter e inverter a tendência da queda da população estudantil, garantindo um incremento discreto, porém constante do número de matrículas e neutralizando o mais possível os efeitos da concorrência acrescida.

Por outro lado, é extremamente importante a adoção de medidas que viabilizem com rapidez uma diminuição drástica dos índices de desistência, sem, no entanto, comprometer a manutenção dos níveis de qualidade dos serviços oferecidos.

Nessa direção, objetiva-se que a Associação Educacional de Patos de Minas:

construir e difundir uma "marca institucional" atraente e defina o foco de seu esforço de recrutamento de clientela, de acordo com seus recursos e potenciais mais fortes de crescimento;

definir procedimentos e implementar ações sistemáticas no sentido da valorização do desenvolvimento de processos de identificação dos diferentes segmentos de seu corpo social, (docentes, alunos e funcionários);

oferecer uma formação diferenciada, que contribua efetivamente para o incremento da empregabilidade e da mobilidade profissional de seus estudantes;

desenvolver processos e mecanismos que assegurem o mais possível a continuidade dos estudos de seus discentes;

concentrar esforços no desenvolvimento e implementação de iniciativas na área da formação continuada;

desenvolver iniciativas voltadas para a elaboração de mecanismos de negociação e de financiamento de débitos estudantis, diminuindo assim o índice de inadimplência.

2.5.3 – MODIFICAÇÕES ESTRUTURAIS NO MODO DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO DOS CONHECIMENTOS

As profundas transformações, pelas quais passam atualmente as organizações, podem assim ser resumidas:

exigência de qualidade como um valor organizacional fundamental;

concorrência acirrada tornando essenciais o recurso, a inovação e a exploração exaustiva das possibilidades oferecidas pela tecnologia, incrementando a importância do marketing organizacional como instrumento estratégico em ambientes altamente competitivos;

capital intelectual como vantagem competitiva básica;

simplificação, flexibilização e diminuição do porte das unidades funcionais.

Enquanto organização, a instituição universitária também é afetada por essas transformações. A exigência de qualidade em relação a seus produtos e serviços, ao mesmo tempo um requerimento dos "clientes" e um imperativo governamental, favorece a concorrência, obriga à inovação e à utilização das novas tecnologias da informação e da comunicação, exige quadro profissionais cada vez melhor qualificado e aumenta a necessidade e a urgência da "desburocratização" institucional.

Além disso, o quadro concorrencial das instituições de ensino superior transformou-se rápida e drasticamente nos últimos anos, com o surgimento de novos fatores (como as empresas de ensino e as universidades corporativas), com a "virtualização das fronteiras" das organizações universitárias e com o advento das universidades virtuais.

Nesse novo contexto organizacional, torna-se indispensável o estabelecimento de parcerias e de alianças estratégicas, que assegurem à instituição recursos adicionais necessários para a garantia da expansão de seus serviços e produtos e da sua adaptação contínua a cenários em rápida transformação, bem como a adoção de uma política de apropriação correta de custos, que permita o estabelecimento de uma planilha de preços de serviços educacionais efetivamente competitivos.

2.5.4 – CAPITAL INTELECTUAL

Em um cenário como o esboçado no item anterior, a maior vantagem competitiva para uma instituição universitária é o capital intelectual de que dispõe. O saber tornou-se fator econômico de primeira importância na sociedade do conhecimento, e fez daqueles que o possuem um recurso organizacional decisivo.

Mais do que nunca, a instituição universitária deve definir procedimentos e implementar iniciativas que lhe permitam, por um lado, contar com diferentes grupos de pessoal - docentes, administrativos, técnicos e dirigentes - de alta qualificação e, por outro, garantir a sua permanência e o seu comprometimento com a missão e os objetivos institucionais.

Nesse sentido, assumem grande importância, além do estabelecimento de uma política salarial consonante com a situação de mercado, a criação e manutenção de condições de trabalho adequadas, o oferecimento de possibilidades de desenvolvimento e qualificação profissionais, a definição de processos que garantam o reconhecimento e a recompensa do desempenho e do mérito profissionais, e o estabelecimento de carreiras estruturadas, que incentivem a dedicação e a permanência.

Obviamente, o investimento requerido para assegurar que a instituição conte com um capital intelectual adequado não é pequeno e muito menos desprovido de significativa dose de risco. Importa, pois, que o volume de recursos a serem alocados nesse item seja cuidadosamente dimensionado, levando-se em consideração a realidade econômico-financeira da instituição e o seu índice de rentabilidade.

2.5.5 – NOVAS NECESSIDADES DE FORMAÇÃO E DE ACESSO AO CONHECIMENTO

Em uma sociedade marcada profundamente por transformações radicais no plano da produção e da reprodução da vida material, a utilidade e o valor da formação tradicional obtida no sistema de educação são cada vez mais precários, na medida mesma em que essa formação é cada vez mais efêmera.

Conseqüentemente, as instituições universitárias defrontam-se hoje com o desafio de dar conta de novos tipos de necessidades em termos de formação, decorrentes de uma dupla exigência: de competências básicas ampliadas e competências profissionais mais específicas e pertinentes às condições de trabalho. A concomitância dessas duas exigências indica que o desafio que se apresenta é o de possibilitar ao estudante a obtenção de uma formação global e integrada que lhe permita o domínio, tanto dos conhecimentos básicos e do estado atual de uma determinada área do saber, quanto das lógicas de evolução do conhecimento, de modo que ele possa ascender a maior autonomia possível para orientar seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Além disso, e em estreita relação, impõe-se à instituição universitária a satisfação de uma nova modalidade de demanda: a de formação continuada e de transferência de conhecimentos em serviço. No Brasil, como já é comum nas economias mais desenvolvidas, parte crescente da demanda por serviços educacionais é proveniente de grupos de indivíduos que, deles necessitando, não têm condições de obtê-los, segundo as formas tradicionais, e de empresas e organizações, que requerem, em condições específicas, que consultem seus interesses corporativos e tenham uma formação "sob medida".

Se forem capazes de satisfazê-las com a necessária competência e com a indispensável flexibilidade, essa nova modalidade de demanda poderá constituir-se em uma oportunidade efetiva de crescimento para as instituições universitárias, e pode se afigurar como um fator importante para o desenvolvimento da Associação Educacional de Patos de Minas permitindo-lhe, inclusive, ocupar um espaço e preencher funções que, na ausência de um agente acadêmico que o utilize e que as desempenhe, serão, ambos, apropriados rapidamente pelas universidades corporativas que se espalham e se multiplicam por todo o mundo.

Na elaboração das propostas que se seguem, além da consideração da situação concreta da Associação Educacional de Patos de Minas e da importância e influência presumível do conjunto de variáveis analisadas, particular atenção foi dedicada à questão da função e da responsabilidade sociais da faculdade, núcleo e substância de sua "visibilidade institucional".

O potencial, os recursos e as ações da Associação Educacional de Patos de Minas que contribuem para o desenvolvimento da sociedade devem ser perfeitamente conhecidos.

Os jovens interessados em obter uma formação de nível superior, os adultos que têm necessidade de refazer ou completar aquela que já possuem, devem poder dispor de todas as informações necessárias para compreender o que a faculdade oferece.

As empresas, as organizações sociais e as profissionais devem ser levadas a entender e a reconhecer a faculdade como um parceiro privilegiado, seja pela execução de projetos de interesse comum e social, seja pela satisfação de suas necessidades e resolução de seus problemas específicos.

Particularmente, as administrações públicas devem ser cuidadosas e constantemente informadas e esclarecidas sobre o volume e a relevância social dos serviços prestados pela Associação Educacional de Patos de Minas em favor das camadas sociais mais desfavorecidas e dos grupos populacionais, que requerem formas especiais de atenção e cuidado.

Assim, é de decisiva importância que a Associação Educacional de Patos de Minas desenvolva iniciativas que a façam conhecida pela sociedade, pelos poderes públicos, pelos formadores de opinião e por seus efetivos e potenciais parceiros sociais, pelo que ela efetivamente é e pelo papel que desempenha e que pode desempenhar em matéria de desenvolvimento educacional, cultural, social e econômico.

Considerando a diversidade e o volume dos programas, iniciativas e ações que a Associação Educacional de Patos de Minas hoje patrocina, com seus recursos próprios, na área de extensão de serviços à comunidade e na perspectiva de sua manutenção e adequada expansão, torna-se importante que a instituição, na medida em que desenvolver esse processo de incremento de sua visibilidade social converta suas articulações e suas parcerias estabelecidas na área de prestação de serviços em fonte alternativa de recursos para o financiamento daqueles programas, iniciativas e ações.

Nessa direção, além de inscrever a relevância social no cerne da missão assinalada à instituição, as propostas apresentadas enfatizam a necessidade de a Associação Educacional de Patos de Minas:

sistematizar, ampliar e potencializar os serviços de alcance social que hoje presta;

definir procedimentos e implementar ações na área de relações públicas e de "marketing" institucional, que permitam tornar mais visíveis sua atuação e a real potencialidade de seus recursos;

transformar a prestação de serviços em fonte alternativa de recursos para o financiamento de seus projetos de valor e de alcance sociais, que tenham como público-alvo as parcelas mais desvalidas da população;

patrocinar e intervir em debates sobre questões básicas da sociedade brasileira e sobre os problemas mais importantes da conjuntura socioeconômica.

2.6 – RESPONSABILIDADE SOCIAL DA IES

A maior preocupação da Faculdade de Patos de Minas é o oferecimento de um ensino de qualidade, reforçado por projetos de pesquisa e de extensão, que visem o envolvimento comunitário, através de uma interação dinâmica dos segmentos sociais que se apresentam constantemente com carências nos diferentes setores.

Para alcançar os objetivos acima relatados nossa instituição primou para a inclusão de critério de responsabilidade social desde a sua implantação como pode ser observado no artigo 3º, incisos de I a X do regimento da Instituição: "A Faculdade de Patos de Minas, de agora em diante denominada simplesmente Faculdade, tem como objetivos nas áreas dos cursos que ministra:

- I - formar profissionais e especialistas de nível superior, nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira;
- II - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- III - promover a extensão do ensino e da pesquisa à comunidade, mediante cursos e serviços especiais;
- IV - participar do desenvolvimento sócio-econômico do País e, em particular, da região Oeste do Estado de Minas Gerais, como organismo de consulta, assessoria e prestação de serviços, em assuntos relativos a seu campo de saber;
- V - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e a criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- VI - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, que constituem patrimônio da humanidade, e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- VII - promover intercâmbio, bem como cooperar com instituições de ensino dos diversos graus, tendo em vista o desenvolvimento da educação, da cultura, das artes, das ciências e da tecnologia;
- VIII - promover eventos de caráter cultural, visando a integração Comunidade – Faculdade;
- IX - estimular e promover a educação continuada, visando o aperfeiçoamento cultural e profissional da comunidade local e regional; e
- X - ser uma instituição aberta à comunidade, livre e democrática e um centro de preservação e divulgação do saber, da cultura e da história do homem.”

Através da observância dos critérios acima descritos a Faculdade de Patos de Minas procura cumprir o seu papel social, através de várias atividades de pesquisa e extensão, que tenham como objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade onde está inserida.

2.6.1 – RELAÇÃO ENTRE AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E A RESPONSABILIDADE SOCIAL

2.6.1.1 – PESQUISA

A nossa Instituição possui projetos de atividades de pesquisas que terão em vista os parâmetros abaixo:

- a política de pesquisa da instituição tem como pressuposto a concepção de pesquisa universitária como um princípio educativo, científico e social, que deve partir e estar em permanente diálogo com a realidade, para assegurar a qualidade educativa do Projeto Pedagógico da Instituição.
- a pesquisa e a produção científica, em nossa Instituição, buscarão a ampliação da produção do saber e a veiculação do conhecimento a serviço da comunidade. Esse processo deve assegurar a análise e a compreensão da realidade e a intervenção da instituição nessa realidade, enquanto suporte básico para uma formação profissional, conectada com os problemas que emergem desta realidade e com as demandas do progresso científico e tecnológico. Estas atividades estarão comprometidas com a melhoria qualitativa do ensino de graduação nas diferentes áreas do saber, sendo adotadas as linhas abaixo:
 - pesquisa como atividade de iniciação científica junto ao aluno de graduação;
 - pesquisa com vistas à elaboração de teses, dissertações e monografias, para capacitação docente e profissional;
 - pesquisa vinculada à ação pedagógica institucional (pesquisa meio);
 - pesquisa voltada ao atendimento de problemas da comunidade: saúde, educação, cultura e problemática urbana;

- pesquisa com vistas ao desenvolvimento de novas tecnologias, a partir dos programas de Mestrado e Doutorado.

A instituição procurará desenvolver a pesquisa por meio de:

- ênfase aos programas de metodologia científica aplicada aos cursos de **graduação, pós-graduação Lato e stricto sensu**, objetivando o desenvolvimento de habilidades, técnicas e principalmente atitude científica, fundamental na ação acadêmica, no ensino, na extensão e no planejamento administrativo;
- uma política de pesquisa consubstanciada no estabelecimento de linhas de ação de curto, médio e longo prazos, nos quatro eixos norteadores e a viabilização de núcleos temáticos que propiciem a consolidação de grupos de pesquisas permanentes;
- realização de convênios e contratos com instituições patrocinadoras de pesquisa, com o setor produtivo, principalmente o industrial e o setor de serviços;
- manutenção de serviços de apoio indispensáveis, tais como: biblioteca atualizada, serviços de computação, documentação, laboratórios, equipamentos e outros meios necessários;
- estabelecimento de convênios com universidades nacionais e internacionais, entidades representativas, para a implantação de programa permanente de avaliação da pesquisa e da produção científica da instituição.

A pesquisa será executada pelos departamentos de cursos, isoladamente ou associados, com a intervenção dos núcleos de investigação.

Como agentes da transdisciplinaridades, os núcleos de investigação científica funcionarão em estreita articulação com os departamentos de cursos.

Nossa Instituição pretende, com a brevidade possível, implantar quatro núcleos de investigação científica que serão definidos a partir da necessidade educacional da Instituição e a necessidade social da comunidade.

2.6.1.2 – EXTENSÃO

O conhecimento, como recurso essencial, como meio para obtenção de bons resultados sociais e econômicos, será o instrumento a ser utilizado no inter-relacionamento da instituição com a sociedade e suas organizações. Os programas de extensão constituem-se em fatores de referência para identificação das ações da Faculdade de Patos de Minas – FPM em sua comunidade.

Os programas de extensão serão consequência das atividades de ensino e pesquisa.

A instituição colocará à disposição da comunidade serviços diversos, tais como: cursos de aperfeiçoamento e de extensão; biblioteca; eventos culturais e artísticos; atividades de estágios; assessorias e consultorias.

À instituição caberá ainda criar, empreender e difundir outras atividades que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida e da cultura de Patos de Minas. A realização de eventos culturais, artísticos, esportivos, de educação para o saber instrumental, educação ambiental, educação para a saúde, entre outros, deverá ser uma preocupação constante da instituição no atendimento da comunidade.

2.6.1.2.1 – POLÍTICA INSTITUCIONAL

O programa de extensão da Faculdade de Patos de Minas, componente importante de seu Projeto Pedagógico e Institucional, prestará atendimento aos vários segmentos da sociedade, dela recebendo um influxo de realimentação para avaliação de suas atividades no ensino da graduação, pós-graduação e pesquisa.

A Faculdade de Patos de Minas compromete-se, assim, com a sua comunidade, estando sempre atenta aos seus problemas e suas necessidades, cumprindo seu papel de transmissora e promotora de conhecimento e, ao mesmo tempo, reelaboradora, em nível científico, na solução dos problemas que detectar, atendendo assim aos anseios da população por uma melhor qualidade de vida, assumindo assim parte significativa da sua responsabilidade social dentro da sua região de atuação.

A instituição, a partir dessa concepção, entende que:

- a prestação de serviços de extensão deve ser vista como conseqüência lógica do exercício das funções de ensino-pesquisa;
- a extensão deve ser entendida como uma atividade interativa e dinâmica entre a instituição e a comunidade, na medida em que irá interferir na sociedade e se alimentar das informações desta interferência para nortear suas ações;
- a extensão deve ser um instrumento educativo que articule a teoria e a prática;
- a extensão deve ter espaço institucional próprio, definido na estrutura da instituição e não pode ser dissociada do ensino e da pesquisa;
- a cultura, que passa do processo de informação à formação, terá na extensão seu caminho natural de preservação, elaboração, divulgação e criação.

O planejamento das ações da Faculdade de Patos de Minas nessa área, contempla as seguintes dimensões:

- conjunto das relações que ocorrem no âmbito da instituição, envolvendo os três segmentos: docente, discente e funcionários;
- as relações entre a Instituição e a sociedade, compreendendo o desenvolvimento de experiências voltadas para a prestação de serviços à comunidade.

A instituição, nesse plano, deverá construir, conjuntamente com seus alunos, professores e funcionários, uma prática de trabalho que surja das iniciativas das unidades de ensino e dos segmentos da instituição, buscando apoiar, direta ou indiretamente, as atividades comunitárias.

2.6.1.2.2 – PROGRAMAS DE EXTENSÃO E FORMAS DE INTEGRAÇÃO

A instituição, dentro dos próximos anos, deverá mobilizar esforços para montar uma estrutura técnico-operacional que lhe assegure a produção editorial de um jornal, revistas, livros e outras contribuições científicas de interesse de sua Comunidade Acadêmica, como veículos de difusão de suas atividades, particularmente em Patos de Minas.

Para implantar as atividades de extensão, a Faculdade de Patos de Minas elaborou o seguinte programa a ser implementado diretamente pelos Departamentos, sob a coordenação direta do Diretor Geral da Instituição:

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO IES / COMUNIDADE

Objetiva-se com esse programa:

- promover a presença da comunidade no interior da IES (Instituição de Ensino Superior), participando de atividades culturais, técnico-científicas, de lazer e desportivas;
- promover a presença da instituição na comunidade em que está inserida, desenvolvendo e participando de atividades culturais, educacionais, desportivas, de lazer e técnico-científicas;

- atuar, através das atividades de estágio, nas organizações da comunidade, desenvolvendo atividades de prestação de serviços de assessoria, de consultoria, de assistência à saúde, de educação de saber instrumental, de campanhas de prevenção oficiais, etc;
- apoiar as escolas e docentes do ensino fundamental e médio nas atividades de reforço, relativas às dificuldades de aprendizado do aluno dentro das áreas de atuação da Faculdade.

A partir dos resultados do funcionamento deste programa a Faculdade pretende implementar outros, para o melhor atendimento da sociedade no que tange à sua responsabilidade social e a melhoria do processo ensino aprendizagem dentro de sua comunidade acadêmica.

2.6.2 – CRITÉRIOS DE NECESSIDADE SOCIAL

Para a definição e implementação dos programas de ensino, pesquisa e extensão a instituição pretende utilizar-se de pesquisas próprias, para utilização neste momento, um dos documentos que melhor define a necessidade social da região de Patos de Minas é o seu perfil epidemiológico aqui especificado.

2.6.2.1 – PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

COEFICIENTE DE MORTALIDADE GERAL EM PATOS DE MINAS DE 1995 A 2003 POR 1000 HABITANTES

ANO	TAXA POR 1000 HABITANTES
1995	6,8
1996	6,0
1997	5,7
1998	6,3
1999	5,7
2000	5,6
2001	4,8
2002	5,2
2003	5,1

Fonte: Declarações de Óbitos ocorridos no Município de Patos de Minas
Divisão de Epidemiologia/Seção de Informação e Estatística - SMS/Patos de Minas.
 669 (óbitos ocorridos em 2003)/ $130\ 331$ hab. (pop. residente estimada 2003 – IBGE) x 1000 = 5,1

COEFICIENTE DE MORTALIDADE NEONATAL EM PATOS DE MINAS NOS ANOS DE 1995 A 2003 POR 1000 HABITANTES

ANO	TAXA POR 1000 HABITANTES
1995	20,5
1996	12,8
1997	14,7
1998	13,9
1999	11,6
2000	15,3
2001	13,0
2002	16,0
2003	15,9

Fonte: Declarações de Óbitos ocorridos no Município de Patos de Minas

Divisão de Epidemiologia/Seção de Informação e Estatística - SMS/Patos de Minas.
 $30 (<28 \text{ dias})/1891 (\text{nascidos vivos em } 2003) \times 1000 = 15,9 \text{ óbitos por } 1\ 000 \text{ nascidos vivos}$

**COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS
 POR 1000 HABITANTES –1995-2003**

ANO	TAXA POR 1000 HABITANTES
1995	28,0
1996	16,5
1997	18,1
1998	16,5
1999	15,1
2000	15,0
2001	15,9
2002	16,7
2003	17,4

Fonte: Declarações de Óbitos ocorridos no Município de Patos de Minas
 Divisão de Epidemiologia/Seção de Informação e Estatística - SMS/Patos de Minas.
 $36(\text{óbitos } < 1 \text{ ano})/2067 (\text{pop. res. } < 1 \text{ ano} - \text{estim. IBGE } 2003) \times 1000 = 17,4 \text{ óbitos por } 1\ 000 \text{ çças. } < 1 \text{ ano.}$

CURVA DE MORTALIDADE PROPORCIONAL EM PATOS DE MINAS, 2 003

faixa etária	nº
0 - 1 ano	36
1 - 4 anos	04
5 - 19 anos	14
20 - 49 anos	108
50 e mais	507
Total	669

Fonte: Declarações de Óbitos ocorridos no Município de Patos de Minas
 Divisão de Epidemiologia/Seção de Informação e Estatística - SMS/Patos de Minas.

**RAZÃO DE MORTALIDADE PROPORCIONAL - SWAROOP e UEMURA
 EM PATOS DE MINAS, ANOS DE 1997 A 2003**

ANO	RMP
1997	62,5
1998	64,4
1999	67,7
2000	65,9
2001	69,5
2002	69,4
2003	75,8

Fonte: Declarações de Óbitos no Município de Patos de Minas.
 Divisão de Epidemiologia/Seção de Informação e Estatística - SMS/Patos de Minas.

$507 (\text{óbitos de } 50 \text{ anos e } +)/669 \text{ total de óbitos} \times 100 = 75,8$

Níveis	Valores da RMP em %
1ª	75 - 100
2ª	50 - 75
3ª	25 - 50

NÚMERO E PROPORÇÃO DE ÓBITOS OCORRIDOS EM PATOS DE MINAS, 2 003

MUNICÍPIO	TOTAL
Outros Estados	11
Arapuá	2
Bambui	2
Brasilândia de Minas	1
Carmo do Paranaíba	41
Coromandel	5
Cruzeiro da Fortaleza	6
Dom Bosco	1
Dores do Indaiá	4
Guarda-Mor	2
Guimarânia	3
João Pinheiro	16
Lagamar	9
Lagoa Formosa	26
Lagoa Grande	6
Morada Nova de Minas	1
Paracatú	10
Patos de Minas	669
Patrocínio	5
Presidente Olegário	27
Rio Paranaíba	8
Santa Rosa da Serra	1
São Gonçalo do Abaeté	14
São Gotardo	22
Serra do Salitre	2
Tiros	8
Varjão de Minas	14
Vazante	2
TOTAL	918

Fonte: Declarações de Óbitos no Município de Patos de Minas.

Divisão de Epidemiologia/Seção de Informação e Estatística - SMS/Patos de Minas.

**NÚMERO E PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS OCORRIDOS EM PATOS DE MINAS,
POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA DA MÃE 2003**

MUNICÍPIO	TOTAL
Outros Estados	7
Arapuá	2
Araxá	1
Arinos	2
Bofinópolis de Minas	2
Brasilândia de Minas	3
Carmo do Paranaíba	35
Coromandel	8
Cruzeiro da Fortaleza	16
Guarda-Mor	1
Guimarânia	31
Itaúna	1
João Pinheiro	9
Lagamar	34
Lagoa Formosa	106
Lagoa Grande	30
Monte Carmelo	1
Paracatú	5
Patos de Minas	1893
Patrocínio	6
Presidente Olegário	34
Riachinho	1
Rio Paranaíba	16
Santa Rosa da Serra	2
São Gonçalo do Abaeté	69
São Gotardo	47
Serra do Salitre	3
Tiros	14
Três Marias	1
Uberaba	1
Varjão de Minas	97
Vazante	38
TOTAL	2516

Fonte: Declarações de Nascidos Vivos no Município de Patos de Minas.

Divisão de Epidemiologia/Seção de Informação e Estatística - SMS/Patos de Minas.

**TAXA DE NATALIDADE NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS
NO ANO DE 1995 A 2003, POR 1000 HABITANTES**

ANO	TAXA (%)
1995	2,3
1996	2,6
1997	1,9
1998	2,0
1999	1,9
2000	1,7
2001	1,5
2002	1,5
2003	1,5

Fonte: Declarações de Nascidos Vivos no Município de Patos de Minas.
Divisão de Epidemiologia/Seção de Informação e Estatística - SMS/Patos de Minas.

PESO AO NASCER DAS CRIANÇAS NASCIDAS E RESIDENTES EM PATOS DE MINAS, 2003

PESO AO NASCER (GRAMAS)	ABSOLUTO	RELATIVO (%)
0-999	11	0,58
1000-1499	9	0,47
1500-2499	163	8,59
2500-2999	517	27,25
3000-3999	1145	60,37
4000 e mais	51	2,69
Ignorado	1	0,05
Total	1897	100,00

Fonte: Declarações de Nascidos Vivos no Município de Patos de Minas.
Divisão de Epidemiologia/Seção de Informação e Estatística - SMS/Patos de Minas.

**NÚMERO E PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS POR SEXO, OCORRÊNCIA EM
PATOS DE MINAS, 2 003**

Sexo	C.S. Imac. Conceição	Clínica Vera Cruz	C.S. Nossa Sra. de Fátima	Hospital Regional	Hospital São Lucas	Outros	Total Geral
Masc.	182	437	32	0	628	1	1280
Fem.	144	385	34	0	672	3	1238
Ignorado	0	0	0	0	0	0	0
Total	326	822	66	0	1300	4	2518

Fonte: Declarações de Nascidos Vivos no Município de Patos de Minas.
Divisão de Epidemiologia/Seção de Informação e Estatística - SMS/Patos de Minas.

**NÚMERO E PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS POR SEXO RESIDENTES
NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, 2 003**

SEXO	ABSOLUTO	RELATIVO (%)
Masculino	949	50,03
Feminino	948	49,97
Ignorado	0	0
Total	1897	100,00

Fonte: Declarações de Nascidos Vivos no Município de Patos de Minas.
Divisão de Epidemiologia/Seção de Informação e Estatística - SMS/Patos de Minas.

**NASCIDOS VIVOS RESIDENTES EM PATOS DE MINAS
SEGUNDO O TIPO DE GRAVIDEZ, 2003**

TIPO DE GRAVIDEZ	ABSOLUTO	RELATIVO (%)
Única	1858	97,94
Dupla	33	1,74
Tríplice	6	0,32
Mais de 3	0	0
Ignorado	0	0
Total	1897	100,00

Fonte: Declarações de Nascidos Vivos no Município de Patos de Minas.
Divisão de Epidemiologia/Seção de Informação e Estatística - SMS/Patos de Minas.

**NASCIDOS VIVOS RESIDENTES EM PATOS DE MINAS SEGUNDO A DURAÇÃO
DA GESTAÇÃO, 2 003**

DURAÇÃO DA GESTAÇÃO	ABSOLUTO	RELATIVO (%)
0 – 21 semanas	1	0,05
22 – 27 semanas	10	0,53
28 – 31 semanas	11	0,58
32 – 36 semanas	107	5,64
37 – 41	1760	92,77
42 e mais	6	0,32
Ignorado	2	0,11
Total	1897	100,00

Fonte: Declarações de Nascidos Vivos no Município de Patos de Minas.
Divisão de Epidemiologia/Seção de Informação e Estatística - SMS/Patos de Minas.

**NASCIDOS VIVOS RESIDENTES EM PATOS DE MINAS
POR TIPO DE PARTO, 2003**

TIPO DE PARTO	ABSOLUTO	RELATIVO (%)
Normal	1161	61,20
Cesáreo	736	38,80
Fórceps	0	0
Total	1897	100,00

Fonte: Declarações de Nascidos Vivos no Município de Patos de Minas.
Divisão de Epidemiologia/Seção de Informação e Estatística - SMS/Patos de Minas.

NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS RESIDENTES EM PATOS DE MINAS DE ACORDO COM O GRAU DE INSTRUÇÃO DE MÃE, 2 003

GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE	ABSOLUTO	RELATIVO
1º grau incompleto	148	7,80
1º grau completo	597	31,47
2º grau	849	44,76
Superior	284	14,97
Nenhuma	8	0,42
Ignorado	11	0,58
Total	1897	100,00

Fonte: Declarações de Nascidos Vivos no Município de Patos de Minas.
Divisão de Epidemiologia/Seção de Informação e Estatística - SMS/Patos de Minas.

NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS RESIDENTES EM PATOS DE MINAS DE ACORDO COM A IDADE DA MÃE, 2003

IDADE DA MÃE	ABSOLUTO	RELATIVO
10 – 14 anos	8	0,42
15 – 20 anos	398	20,98
21 – 30 anos	983	51,82
31 – 40 anos	483	25,46
41 – 50 anos	25	1,32
Ignorado	0	0
Total	1897	100,00

Fonte: Declarações de Nascidos Vivos no Município de Patos de Minas.
Divisão de Epidemiologia/Seção de Informação e Estatística - SMS/Patos de Minas.

NASCIDOS VIVOS RESIDENTES EM PATOS DE MINAS DE ACORDO COM O NÚMERO DE CONSULTAS PRÉ-NATAL OFERECIDAS, 2003

CONSULTAS PRÉ-NATAL	ABSOLUTO	RELATIVO
1 – 3	91	4,80
4 – 6	1020	53,76
7 e +	772	40,70
Nenhuma	6	0,32
Não informado	0	0,0%
Ignorado	8	0,42
Total	1897	100,00

Fonte: Declarações de Nascidos Vivos no Município de Patos de Minas.
Divisão de Epidemiologia/Seção de Informação e Estatística - SMS/Patos de Minas.

CONSOLIDADO DE MORTALIDADE DE PATOS DE MINAS, 2 003

CAUSA MORTIS	Masc.	Fem.	FAIXA ETÁRIA (ANOS)					Ignorado	Total
			<1	1 a 4	5 a 14	15 a 49	> 50		
Doenças do aparelho circulatório	90	104	1	0	0	22	171	0	194
Sint. Sinais e achad anorm. ex clín e laborat.	41	41	0	0	0	19	63	0	82
Doenças do aparelho respiratório	43	20	1	0	0	4	58	0	63
Neoplasias (tumores)	38	39	0	0	1	10	66	0	77
Causas externas de morbidade e mortalidade	54	07	0	1	2	39	19	0	61
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	24	29	1	2	0	5	44	1	53
Algumas afec. originadas no período perinatal	29	19	28	0	0	0	0	20	48
Doenças do aparelho digestivo	16	11	0	0	0	6	21	0	27
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	08	13	0	0	0	4	17	0	21
Doenças do aparelho geniturinário	04	08	0	0	0	2	10	0	12
Transtornos mentais e comportamentais	04	01	0	0	0	4	1	0	5
Doenças do sistema nervoso	03	06	0	0	0	0	9	0	9
Malf. cong. deformid. e anomalias cromossômicas	04	04	4	0	0	0	1	3	8
Doenças sangue órgãos hemat. e trans imunitár	02	02	1	1	0	0	2	0	4
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	02	0	0	0	0	2	0	0	2
Doenças do olho e anexos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Doenças sist. osteomuscular e tec. Conjuntivo	0	02	0	0	0	1	1	0	2
Gravidez parto e puerpério	0	01	0	0	0	1	0	0	1
Lesões enven. out conseq causas externas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contatos com serviços de saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total geral	362	307	37	9	22	183	533	24	669

Fonte: Declarações de Óbitos ocorridos no Município de Patos de Minas
Divisão de Epidemiologia/Seção de Informação e Estatística - SMS/Patos de Minas.

OBS.: Óbitos fetais (natimortos) = 23, sendo 16 masculinos e 7 femininos.

CASOS DE MENINGITES NOTIFICADOS EM PATOS DE MINAS, 2 003

Mês	Meningite Virótica	Meningite meningococo "A"	Meningite meningococo "B"	Meningite meningococo "C"	Meningite pneumococo	Meningite e Haemophilus influenzae "B"	Meningite salmonela	Meningite pseudomonas	Meningite enterobacter	Meningite bacteriana não especificada	Meningite não especificada	Meningococcemia	Serratia sp.	Descartados	Total
Jan.														1	1
Fev.														1	0
Mar.														2	1
Abr.										1				1	3
Mai.			1		1										3
Jun.					1					1					2
Jul.										1					1
Ago.								1			2				2
Set.			1												1
Out.															0
Nov.	1														1
Dez.							1		1	0	3	2	0	0	1
Total	1	0	2	0	2	0	1	1	0	3	2	0	0	5	16

Total

Fonte: Notificação Semanal de Doenças Transmissíveis

Divisão de Epidemiologia da SMS - Patos de Minas

**CASOS NOTIFICADOS DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS EM PATOS DE MINAS –
2 003**

Mês Doença	Ja ne iro	Fe ve rei ro	Ma rç o	Ab ril	Ma io	Ju nh o	Ju lh o	Ag os to	Se te m br o	Ou tu br o	No ve m br o	De ze m br o	To tal
Hepatite	9	11	5	1	2	1	1	0	1	2	3	1	37
Hanseníase	0	7	4	3	4	2	5	7	4	5	7	2	50
Chagas Agudo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Meningite	1	0	1	3	3	2	1	2	1	0	1	1	16
Malária	1	0	0	0	0	0	0	2	1	1	0	0	5
Leishmaniose	1	0	1	1	0	2	0	1	1	1	2	1	11
Leptospirose	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	3
Tuberculose	2	0	1	0	4	1	1	3	1	3	1	3	20
Raiva humana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Hantavirose	0	0	3	1	1	2	1	0	2	1	1	6	18
Tétano acidental	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3
Dç.Exantemáticas	0	0	0	0	2	0	3	3	0	3	1	3	15
Aids	2	6	4	7	4	0	1	3	0	2	3	6	38
DST	24	22	18	13	17	16	14	21	8	10	19	13	195
Dengue	29	47	63	34	8	1	1	0	1	2	4	2	192
Animais peçonh.	2	7	5	4	2	6	1	4	0	2	3	8	44
Paralisia Flác.Ag.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Coqueluche	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Esquistossomose	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caxumba	0	1	2	0	1	0	0	0	2	0	1	1	8
Catapora	0	0	0	0	30	11	4	6	19	17	58	43	188
Sífilis	1	0	0	3	1	0	0	0	0	2	0	0	7
Toxoplasmose	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Escarlatina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Intoxic. alimentar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Febre Amarela	0	0	2	2	0	1	0	1	0	0	0	0	6
AARH	6	12	8	15	16	31	11	13	16	12	11	10	161
Int. Agrotóxicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
F. Maculosa	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Total geral	78	115	117	87	96	77	44	67	58	63	116	103	1021

Fonte: Notificação Semanal de Doenças Transmissíveis/SINAN

Divisão de Epidemiologia/Seção de Informação e Estatística - SMS/Patos de Minas.

CASOS NOTIFICADOS DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS EM PATOS DE MINAS, POR MUNICÍPIO DE ORIGEM-2003

MUNICÍPIOS	DOENÇAS																						Total	
	He pat ite Vir al	Ch ag as Ag ud o	H an se ní as e	Fe br e M ac ul osa	M en in git e	M al ári a	Le is h m an io se	Le pt os pi ros e	Tu be rc ul os e	A A R H	D ç. Ax an te m ati ca s	Té ta no ac id en tal	Ac .A ni m. P e ç õ n .	Ai ds	D en gu e	H an ta vi ros e	D S T	P ar ali si a flá c. A g.	To xo pl as m os e	C ax u m ba	C at ap ora	S if ili s		F e br e A m ar el a
Arapuá												1											1	
Carmo do Paranaíba													4										4	
Cruzeiro da Fortaleza					1																		1	
Guimarânia							1					1											2	
João Pinheiro			2						1			2	2	1									8	
Lagamar									1	1		1											3	
Lagoa Formosa			2	1	1	1	1					2		2	5							1	16	
Lagoa Grande												1											1	
Paracatu											1		4									1	6	
Patrocínio													1										1	
Patos de Minas	35	1	36		9	4	8	1	16	159	15	2	31	22	186	9	195	1	1	8	188	7	1	935
Presidente Olegário	1		3					1	1			1	2										9	
Rio Paranaíba			3																				3	
São Gonçalo Abaeté					1							1		1	1								4	
São Gotardo					3			1						2	1	3							3	13
Santa Rosa Serra			1									1											2	
Serra do Salitre									1														1	
Tiros	1		1				1							1									4	
Varjão de Minas			1		1							2											4	
Vazante			1							1					1								3	
Total	37	1	50	1	16	5	11	3	20	161	15	3	44	38	192	18	195	1	1	8	188	7	6	1021

Fonte: Notificação Semanal de Doenças Transmissíveis

Divisão de Epidemiologia/Seção de Informação e Estatística - SMS/Patos de Minas.

DOSES DE VACINAS APLICADAS POR UBS NO PERÍODO DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2003

Vacinas/Fx.Etária	B C G		Hepatite B		SABIN		Tetra	Raiva	Triviral		F. Amarela		D P T		H. Infl	Dupla	SABIN	Dupla	TOTAL	
	<1 ano	>1 ano	<1 ano	>1 ano	<1 ano	>1 ano	<1 ano	Humana	1 ano	>1 ano	1 ano	>1 ano	1 ano	5 anos	gripe	Adulto	Camp	Viral		
UBS																				
C.S.André Luiz	12	520	575	2541	830	1048	841	0	343	42	334	449	293	237	1214	995	2534	18	12826	
C.S.Geraldo Rezende	0	277	349	1887	510	338	509	0	263	1	220	196	172	184	1138	394	2415	3	8856	
C.S. Dr.Euphrásio	0	91	8	542	0	0	0	528	0	0	10	272	0	0	2286	1430	1239	0	6406	
C.S.Ipanema	0	0	180	786	253	182	255	0	103	0	101	159	94	13	700	215	1024	0	4065	
C.S. Seb. Amorim	4	205	354	1514	518	334	559	0	206	5	189	254	207	139	912	520	1725	18	7663	
C.S.Novo Horizonte	8	224	264	1550	396	261	392	0	133	56	124	512	116	111	806	842	1383	41	7219	
C.S. CAIC	0	150	175	1043	261	168	258	0	101	43	84	118	74	76	860	418	1803	3	5635	
C.S. CSU	5	186	315	1091	426	163	420	0	137	12	116	167	90	75	979	551	2012	4	6749	
C.S.Alvorada	6	316	408	2628	662	444	662	0	229	8	212	223	149	196	1055	675	2174	2	10049	
C.S.Lagoinha	1	244	349	1092	499	233	493	0	175	66	152	380	125	95	1045	550	1378	25	6902	
Área Rural	0	126	41	684	68	162	69	0	52		43	45	41	89	840	125	1716	8	4109	
Teste Pezinho	1560	39	1553	262	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	0	238	3675	
CPSM	0	0	0	0	3	3	3	0	2	0	2	0	3	0	335	0	954	0	1305	
TOTAL	1596	2378	4571	15620	4426	3336	4461	528	1744	233	1587	2775	1364	1215	12170	6738	20357	360	85459	

Fonte: PNI/Divisão de Epidemiologia/Seção de Informações e Estatística – SMS/Patos de Minas

Análise dos indicadores epidemiológicos 2003

2.7 – POLÍTICAS DE ENSINO

A relações semânticas entre **o ensino, a pesquisa e a extensão**, num tripé de sustentação, é o que provê a identidade dos cursos superiores desta Instituição. Essas relações devem ser construídas de forma indissociável, de maneira que a atividade fim (ensino, extensão ou pesquisa) seja realizada com competência, eficiência, adequação, responsabilidade e constante processo de atualização e aperfeiçoamento.

Avança-se na questão da interdisciplinaridade, visto que os conhecimentos a serem trabalhados ao longo do curso procuram refletir o atendimento das necessidades dos alunos e ao perfil desejado dos egressos. Uma diretriz a ser norteadora do ensino de todo corpo docente.

Para a efetividade da presente proposta, é imprescindível o engajamento de todos os setores, agentes educativos, comunidade, isto é, de todos os envolvidos com o processo de ensino da Associação Educacional de Patos de Minas.

Os professores da Instituição, em suas atividades de **ensino**, deverão ser capazes de não apenas transmitir o conhecimento ou sistematizar os conhecimentos, mas aliar essas atividades à **pesquisa** que vise a construção do saber científico e ao desenvolvimento de projetos de **extensão**, ligados às suas receptivas áreas de atuação.

Pretende-se, a partir do presente projeto, formar um profissional que seja capaz de ultrapassar os limites de sua habilitação legal e, na medida das necessidades do ambiente escolar e fora deste, seja capaz de exercer funções de caráter pedagógico-profissional, solicitadas pelos sistemas de ensino e outros segmentos sociais, culturais e econômicos.

Para que os cursos mantidos pela Associação Educacional de Patos de Minas fujam da formação tradicional é necessário um trabalho voltado não só para o pedagógico e psicológico, mas também para o sociológico e político. Isto só será possível através de uma ação que busque constantemente os pressupostos explicitados pelas abordagens acima.

As diretrizes pedagógicas foram concebidas a partir da verificação da necessidade de se proporcionar à comunidade da área de abrangência da Instituição a possibilidade de contar, na esfera do ensino superior, com um curso que, a par da graduação específica de docentes, pudesse exercitar uma função de liderança na formação de jovens, futuros profissionais, de forma competente, visto a importância e a carência destes profissionais para iniciação do processo de desenvolvimento do país.

Tal fato realça a necessidade de cursos que venham, qualitativamente, atender a formação fundamental, técnica, política e prática do profissional. Uma vez que as diretrizes curriculares devem interligar-se com as disciplinas do conhecimento, identificadoras da área que contemplará a formação básica e específica do profissional, garantido também estará o aprofundamento na sua área de atuação.

2.7.1 – FORMAÇÃO BÁSICA

As Diretrizes Curriculares devem buscar as raízes culturais e filosóficas que são indispensáveis à formação integral e fundamental do profissional contemporâneo, proporcionando um sólido conhecimento dos fundamentos das instituições culturais da sociedade brasileira, a par de estabelecer seu liame com o alargamento participativo da sociedade, com a legitimação da democracia e das demais estruturas, tais como a educacional, a econômica, a da saúde, enfim, o conhecimento do homem e da sociedade.

Dessa forma, estas diretrizes devem caracterizar-se pela formação humanística e interdisciplinar do educando, que lhe consinta visão enriquecedora necessária para a compreensão do âmbito em que a educação, como um todo, se encontra inserida, não apenas como fonte de interdisciplinaridade, mas também de transformação da visão e da ação do homem como ser sócio-político, através de estudos de disciplinas que proporcionarão o conhecimento científico-tecnológico, responsáveis pelo progresso do mundo e do ser humano.

2.7.2 – FORMAÇÃO ESPECÍFICA

As Diretrizes Curriculares devem promover ao educando o profundo conhecimento da teoria, da técnica e das práticas necessárias para que o profissional da área esteja apto a operar as ações e transformações que dele se espera. Essa formação assegurará ao profissional condição para contribuir com o processo de elaboração e aplicação das renovadas técnicas, adequadas em sua área, habilitando-o, pois, a participar decisivamente das transformações exigíveis na área da educação e da sociedade como um todo, na dimensão da formação teórico-prática e no âmbito da pesquisa.

A dimensão do conhecimento específico é relevante, uma vez que contribui para a superação das “lacunas” entre a vida escolar e a vida profissional, integrando o pensar com o fazer profissional com competência.

2.8 – PROGRAMA DE EXTENSÃO E PESQUISA

O que caracteriza o ensino superior é exatamente a existência de programas sistematizados de pesquisa e extensão universitária. Assim sendo, a instituição propõe desenvolver, integradamente com os recursos humanos nela envolvidos, programas de extensão, como complemento técnico, operacional e científico das atividades de pesquisa e de ensino. Estas atividades surgirão no decorrer do curso, em função do interesse e das necessidades apresentadas pelos educandos.

2.8.1 – PROGRAMAS DE EXTENSÃO

Com relação à Extensão, os cursos cuidarão da prestação de serviços através de programas e/ou projetos, práticas em nível de Estágio Supervisionado, à população em geral, sobretudo à mais carente, nos locais em que as atividades de Extensão poderão concorrer para minorar as carências e/ou suprir as necessidades respectivas.

Professores e alunos, terão participação em Seminários, Simpósios, Congressos e Conferências, centrados em temáticas da área própria, onde irão exteriorizar seus pontos de vista, reflexões, a fim de obterem novas aprendizagens, via intercâmbios informativos e técnico-científicos.

Dessa forma, propõe-se que as disciplinas sejam lecionadas com a preocupação de aliar a teoria à prática, de não utilizar à exaustão o método da preleção sem sentido, do ânimo de tentar a utilização de técnicas de estudo em grupo, de painéis de estudos dirigidos, de seminários e de aulas apoiadas em material audiovisual.

Conseqüentemente, remontando à concepção, objetivos, linhas básicas de ação e à construção das grandes áreas balizadoras da sua atuação (Educativa, Econômica, Social, Tecnológica e Teológica), esta instituição adotar-se-á a Metodologia do Ensino Superior como um conjunto de procedimentos sistematizados, apoiados em instrumentos que permitirão levar à prática pedagógica uma série de ações planejadas com a maior objetividade, otimização e oportunidade. Assim, os projetos pedagógicos de cada unidade programática identificarão os mecanismos, procedimentos e instrumentos necessários à sua consecução.

A Associação Educacional de Patos de Minas tem como certa uma ligação intrínseca com a comunidade, ao dar ênfase ao fato de que programas de educação devem existir para servir às reivindicações e necessidades comunitárias. Portanto, será mantido, com qualidade, um complexo de laboratórios para práticas e atividades relativas à área que, além de proporcionar estágio ao estudante, proporcionará atendimento à população, facultando o acesso direto dos futuros profissionais às dificuldades das pessoas de baixo poder aquisitivo da comunidade local.

2.8.2 – PROGRAMA DE PESQUISA

Caberá ao responsável, em cada elemento do currículo, promover integradamente atividades de pesquisa operacional, de campo e bibliográfica, que sirvam como elementos enriquecedores e atualizados do trabalho pedagógico, tanto nas áreas pedagógica, social e da saúde, que possam incentivar e incrementar a produção de novos conhecimentos, descobertas e criação de novos métodos e técnicas, o aprofundamento da organização do trabalho intelectual, na análise de projetos, monografias, dissertações, estudos de casos, amostras, feiras,

exposições, excursões de caráter científico, inquéritos sócio-pedagógicos e o aperfeiçoamento do teor cognitivo, baseado em leituras, atualizações bibliográficas, debates, simpósios, seminários e outros.

Na dimensão da Pesquisa, as programações relativas cuidarão da investigação teórica, levantamentos bibliográficos, seleção de material de apoio e outros, via coleta empírica, questionários, estatísticas, entrevistas e outros levantamentos, preparando o futuro profissional não só para aplicar e interpretar os conhecimentos da Educação, mas também para construí-los na medida em que a pesquisa o permitir.

A Associação Educacional de Patos de Minas, através da iniciação científica e da metodologia de pesquisa, poderá estimular a elaboração de trabalhos com rigor científico e que problematizem dados da realidade, interroguem as instituições e provoquem a análise crítica e reflexiva sobre determinantes da Educação, das práticas pedagógicas e suas variáveis, de suas interpretações e das decisões com superação das dúvidas metodológicas, que culminará com a apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) .

3 – GESTÃO INSTITUCIONAL

Fortalecer a gestão institucional fundada no trabalho colegiado, dotando-se de estrutura e órgãos regidos pelos princípios de coordenação, complementaridade e comunicação, de processos permanentes de avaliação e de planejamento institucionais.

3.1 – PROCEDIMENTOS

atualizar e ordenar as normas institucionais;

rever a estrutura e organização da administração superior, redefinindo e normalizando a distribuição de competências e funções entre as instâncias dela integrantes;

fortalecer os órgãos colegiados e aprofundar a sinergia entre eles;

fomentar um planejamento democrático e participativo.

3.2 – METAS

rever, atualizar e compatibilizar no prazo máximo de um ano, as disposições do Estatuto, do Regimento Geral e dos demais regulamentos, resoluções e normas internos;

promover, no prazo máximo de seis meses, a análise da composição e atribuições dos órgãos colegiados de diferentes níveis e avaliar o nível e profundidade da articulação entre eles;

definir, testar e implementar um modelo de planejamento, programação e custo orçamentário que possibilite a realização deste Plano de Desenvolvimento (24 meses);

implementar, ao longo de 2005, processo que torne possível obter, dos diferentes segmentos da comunidade universitária, contribuições efetivas para o planejamento e a avaliação das atividades da instituição;

aperfeiçoar os canais de comunicação entre todas as instâncias da administração e entre ela e a comunidade universitária;

criar, até meados de 2006, a Ouvidoria da Faculdade.

3.3 – AÇÕES

alteração da organização interna da Faculdade, dotando-a de duas coordenadorias: uma, de Apoio Pedagógico e outra de Apoio à Pesquisa e Extensão (um ano);

caracterização e formalização das linhas de subordinação hierárquica entre as Coordenações de Curso e as instâncias da Diretoria Geral (6 meses);

definição e implementação de instâncias institucionais que garantam a articulação orgânica em nível horizontal entre as diferentes coordenações de curso (seis meses);

definição e operacionalização de um processo permanente de auto-avaliação institucional (oito meses);

criação de comissão encarregada de, no prazo máximo de seis meses, rever o Estatuto, o Regimento Geral e os demais regulamentos internos, e propor alterações que os tornem compatíveis com as modificações institucionais decorrentes da adoção desse Plano de Desenvolvimento;

adoção, a partir de 2005, da exigência de programação anual de atividades para cada curso;

implantação, a partir de 2005, de um sistema de planejamento, programação e custo orçamentário, elaborado pela Diretoria Geral a partir das propostas de cada unidade e em concordância com as diretivas desse Plano de Desenvolvimento;

criação de uma publicação periódica, destinada ao público interno e externo, com o propósito de difundir as atividades da instituição (dois anos);

criação e implantação de mecanismos e procedimentos que garantam, de imediato a máxima publicidade e difusão às decisões da administração e dos colegiados superiores da instituição;

Oferecimento de cursos de Graduação, Pós-graduação, Seqüenciais, Tecnólogos, Formação Pedagógica, Extensão e de Pesquisa nas modalidades Presencial, Semi-presencial e à Distância, de forma a suprir a necessidade social da região onde a Instituição encontra-se inserida.

3.4 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A descrição da Estrutura Organizacional da Instituição é descrita pelo capítulo II do regimento da Faculdade Cidade de Patos de Minas:

TÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FACULDADE

CAPÍTULO I

DOS ÓRGÃOS

Art. 4º - São órgãos da administração da Faculdade:

- I. o Conselho Superior de Administração;
- II. a Diretoria Geral; e
- III. as Coordenadorias de cursos.

Art. 5º - Ao Conselho Superior de Administração e Coordenadorias de Cursos aplicam-se as seguintes normas:

- I. O colegiado funciona com a presença da maioria absoluta de seus membros e decide por maioria dos presentes;
- II. O presidente do colegiado participa da votação e, no caso de empate, terá voto de qualidade;
- III. Nenhum membro do colegiado pode participar de sessão em que se aprecie matéria de seu interesse particular;
- IV. As reuniões que não se realizem em datas pré-fixadas no calendário anual, aprovado pelo Colegiado, serão comunicadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação a pauta dos assuntos;

- V. Das reuniões serão lavradas atas, lidas e assinadas por todos os presentes, na mesma sessão ou na sessão seguinte; e
- VI. As decisões do colegiado poderão, conforme a natureza, assumir a forma de resoluções, portarias ou instruções normativas, a serem publicadas pelo Diretor Geral.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO (CONSUAD)

Art. 6º - O CONSUAD é constituído:

- pelo Diretor Geral, seu presidente;
- pelo Vice-Diretor Geral;
- pelo Secretário-Geral, seu secretário;
- pelos Coordenadores de Cursos de graduação e pós –graduação;
- por 1 (um) representante do corpo docente de cada curso, escolhido por seus pares;
- por um representante discente, escolhido pelo Diretor-Geral entre cinco nomes indicados pelo órgão de representação estudantil;
- por um representante do pessoal técnico-administrativo, indicado por seus pares; e
- por um representante da Mantenedora.

Parágrafo Único – O mandato dos membros do CONSUAD, à exceção do Diretor Geral, Vice-Direto Geral e Secretário Geral é de um ano, podendo ser reconduzidos.

Art. 7º - O CONSUAD reúne-se, ordinariamente, no início e no fim da cada ano letivo e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor Geral, por iniciativa própria ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros que o constitui.

Art. 8º - Compete ao CONSUAD:

- aprovar emendas e revisões do Regimento da Faculdade;
- votar o plano anual de atividades da Faculdade;
- aprovar o Calendário Escolar;
- instituir cursos de graduação e pós-graduação, mediante prévia autorização do Conselho Nacional de Educação, quando for o caso, e após homologação da Mantenedora;
- fixar normas para a organização dos cursos de graduação, pós-graduação, seqüenciais e educação à distância, respeitada a legislação em vigor;
- aprovar normas de funcionamento dos estágios curriculares, respeitada a legislação em vigor;
- elaborar o currículo pleno da graduação, bem como suas modificações, observadas as diretrizes gerais pertinentes, e fixar os pré-requisitos das disciplinas curriculares;
- estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica e atividades de extensão;
- disciplinar o Processo Seletivo, quando solicitado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo;
- coordenar e supervisionar os planos de atividades dos Coordenadores de Cursos;
- deliberar sobre pedidos de transferência e aproveitamento de estudos, quando solicitado pelas Coordenadorias de Cursos;
- apreciar relatório anual da Diretoria-Geral;
- submeter à aprovação da entidade mantenedora acordos e convênios com entidades nacionais ou estrangeiras que envolvam o interesse da Faculdade;

- decidir os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar;
- decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas;
- regulamentar as solenidades de colação de grau e outras promovidas pela Faculdade;
- sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Faculdade, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Geral; e
- exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

CAPÍTULO III

DA DIRETORIA

Art. 9º - A Diretoria, exercida pelo Diretor Geral, é o órgão executivo superior de coordenação e fiscalização das atividades da Faculdade.

Parágrafo Único – Em sua ausência e impedimentos, o Diretor Geral será substituído pelo Vice-Diretor Geral designado pela Entidade Mantenedora.

Art. 10 – O Diretor Geral é designado pela Mantenedora com mandato de 02 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 11 – São atribuições do Diretor Geral:

- representar a Faculdade junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas;
- convocar e presidir as reuniões do colegiado da Faculdade;
- elaborar o plano anual de atividades da Faculdade e submetê-lo à aprovação do CONSUAD;
- elaborar o calendário anual de atividades da Faculdade;
- elaborar o relatório anual das atividades da Faculdade e encaminhá-lo aos órgãos competentes;
- conferir grau, assinar diplomas, títulos e certificados escolares;
- assinar a correspondência oficial, termos e despachos lavrados em nome, ou por deliberação do colegiado;
- firmar convênio de natureza cultural entre a Faculdade e entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais, ouvido o CONSUAD;
- submeter ao Conselho Nacional de Educação, depois de indicados pelo CONSUAD e homologado pela mantenedora, a aprovação de novos cursos;
- submeter ao Conselho Nacional de Educação, alterações regimentais ou qualquer outro assunto de interesse da Faculdade;
- promover a avaliação institucional e pedagógica da Faculdade, bem como proceder a elaboração do seu Projeto Pedagógico;
- designar os Coordenadores de Cursos;
- Designar os membros da Comissão Permanente do Processo Seletivo;
- Designar representantes junto aos órgãos colegiados ;
- Decidir sobre os pedidos de matrícula, trancamento, transferência e aproveitamento de estudos, após instrução dos órgãos colegiados da Faculdade;
- Fiscalizar o cumprimento do regime escolar e a execução dos programas e horários;
- Zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da Faculdade;
- Propor à Entidade Mantenedora a contratação de pessoal docente e técnico-administrativo;
- Autorizar ou desautorizar publicações, que acarretem responsabilidade à Faculdade;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e demais normas pertinentes;
- Resolver os casos omissos neste Regimento, “ad referendum” do CONSUAD; e

- Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

Art. 12. A Diretoria terá sua organização e funcionamento definidos em Regimento próprio.

Parágrafo único. O Regimento da Diretoria disporá, no que couber, sobre a Secretaria, Biblioteca, os serviços administrativos e técnicos, necessários ao bom funcionamento da Faculdade, bem como sobre a organização do quadro técnico-administrativo e atividades inerentes.

CAPITULO IV

DAS COORDENADORIAS DE CURSO

Art. 13. A coordenação didática de cada curso de graduação será exercida por um coordenador designado pela Direção Geral dentre os docentes que integram o curso, para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução.

Parágrafo único. Em eventuais ausências ou impedimento, o coordenador do curso será substituído por um membro designado pela Direção Geral.

Art. 14. Cada Curso terá um Colegiado de Curso constituído por seus professores e um representante do corpo discente, escolhido pelo Diretor Geral entre três nomes indicados pelo órgão de representação estudantil, ouvido o Coordenador de Curso.

Art. 15. Cada Colegiado de Curso será responsável pelo planejamento, distribuição e execução das tarefas que lhe forem peculiares, em todos os níveis e para todos os fins da educação superior, atendidas as determinações dos órgãos superiores de coordenação do ensino, pesquisa e extensão, na forma deste regimento.

Art. 16. Compete ao Colegiado de curso:

- Fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas;
- Elaborar o currículo do curso e suas alterações, com a indicação das disciplinas e respectivas cargas horárias, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público;
- Pronunciar-se sobre aproveitamento de estudos e adaptação de alunos transferidos e diplomados;
- Deliberar, em primeira instância, sobre os recursos da comunidade acadêmica que a integra;
- Exercer as demais atribuições previstas neste Regimento e nas normas emanadas dos órgãos superiores; e
- Promover, periodicamente, a avaliação das atividades e programas de cursos.

Parágrafo único. Das decisões do colegiado de curso, em matéria de sua competência, cabem recursos ao CONSUAD, respeitado o prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da publicação da decisão.

Art. 17. O colegiado de curso reunir-se-á 1 (uma) vez por semestre, no mínimo, e, extraordinariamente, por convocação do coordenador do curso ou de 2/3 (dois terços) de seus membros, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos a serem tratados.

Art. 18. Cabe ao Coordenador do Curso:

- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- Representar a Coordenadoria de Curso perante as autoridades e órgãos da Faculdade;
- Elaborar o horário escolar do curso, para apreciação e homologação da Direção Geral;

- Fornecer os subsídios necessários ao Diretor Geral para a organização do Calendário acadêmico;
- Participar do processo seletivo, no papel designado pelo Direção Geral;
- Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;
- Fiscalizar a observância do regime escolar, o cumprimento dos planos de ensino, o registro da freqüência, dos conteúdos e práticas desenvolvidas, das avaliações procedidas , o aproveitamento escolar de suas turmas , bem como a execução dos demais projetos da coordenadoria;
- Acompanhar as atividades de estágios curriculares e extra-curriculares no âmbito de seu curso;
- Homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptação de curso;
- Promover a avaliação das atividades e programas ministrados em cada etapa e seus desdobramentos no curso, de forma integral;
- Exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;
- Executar e fazer executar as decisões do Colegiado de Curso e as normas dos demais órgãos da Faculdade;
- Apresentar relatório mensal de atividades à Direção Geral;
- Propor a contratação ou dispensa de docentes auxiliares administrativos; e
- Exercer as demais atribuições previstas neste Regimento e aquelas que lhe forem atribuídas pela Direção Geral e demais órgãos da Faculdade.

3.4.1 – DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A descrição da organização administrativa da Instituição é descrita pelo capítulo IV do estatuto da Associação Educacional de Patos de Minas:

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Art 15 – São órgãos de Administração da Entidade:

- A) Diretoria Geral;
- B) Conselho Fiscal;
- C) Assembléia Geral.

Art. 16 – A Associação será administrada por uma Diretoria não remunerada, composta por 03 (três) membros, necessariamente Sócios Fundadores ou Admitidos, por um Conselho Fiscal e pelas Assembléias Gerais.

SECÇÃO I DA DIRETORIA

Art. 17 – Os cargos de Diretoria são os seguintes:

- Diretor Presidente;
- Diretor de Finanças
- Diretor Administrativo.

Parágrafo 1º - Os Diretores serão eleitos e empossados em ASSEMBLÉIA GERAL e o exercício terá início no primeiro dia de janeiro do ano subsequente:

Parágrafo 2º- O mandato da diretoria é de 04 (quatro) anos, podendo haver recondução por igual período.

Parágrafo 3º - Os Diretores, sem prejuízo do exercício de seus cargos, poderão prestar serviços remunerados, que como professor, quer como supervisores, quer como dirigentes nos diferentes cursos por ela mantidos.

Parágrafo 4º - As deliberações da Diretoria, que são coletivas, para sua validade e eficácia, dependerão do voto de 02 (dois) Diretores.

Parágrafo 5º - A Diretoria reunir-se-á nos dias determinados pelo Calendário Oficial aprovado no mês de Dezembro de cada ano, para entrar em vigor a partir do mês de Janeiro do ano seguinte..

Art. 18 – Compete especificamente à Diretoria:

1. Gerir e administrar a sociedade;
2. Propor à Assembléia Geral a criação, funcionamento ou suspensão de quaisquer estabelecimentos ou cursos;
3. Ter sob sua guarda os bens patrimoniais da sociedade, bem como administrá-los;
4. Elaborar os planos de trabalho, adequando-os à dotações orçamentárias a serem definidas em Assembléia Geral;
5. Encaminhar ao conselho fiscal a tomada de contar anual da Diretoria, acompanhada do balanço patrimonial e demonstrações financeiras para a emissão do parecer a ser submetido à Assembléia Geral;
6. Submeter à apreciação das Assembléias Gerais o parecer conclusivo de proposta sobre alienação de bens da sociedade, especialmente de bens imóveis e equipamentos;
7. Promover a realização de receitas e despesas de conformidade com o orçamento anual aprovado pela Assembléia Geral;
8. Fixar as taxas e as anuidades escolares para os estabelecimentos de ensino e cursos mantidos pela Associação, mediante a aprovação da Assembléia Geral;
9. Estabelecer o prazo e as condições para o requerimento e concessão de bolsas de estudo e pesquisa;
10. Solicitar aos órgãos competentes a autorização para o funcionamento e reconhecimento dos cursos ministrados
11. Apreciar os projetos de Regimento dos estabelecimentos de ensino mantido e de suas alterações, para submetê-los posteriormente aos órgãos competentes;
12. Aprovar as indicações dos dirigentes dos estabelecimentos de ensino mantidos;
13. Exercer as atribuições e os poderes que a Lei e o Estatuto lhe confere, assegurando o regular andamento da sociedade;
14. Zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembléias Gerais e em suas próprias reuniões;
15. Praticar os seguintes atos:
 - Pagar e receber tudo quanto se refira aos compromissos financeiros da sociedade;
 - Nomear, contratar e demitir empregados, determinando as suas atribuições, salários, comissões e gratificações;
 - Receber, abrir e movimentar contas bancárias em estabelecimentos públicos e particulares, contrair empréstimos e financiamentos de quaisquer espécies, aceitando, emitindo, endossando e sacando títulos ou créditos de todo e qualquer gênero;
16. Participar efetivamente da direção dos negócios da sociedade, inclusive em assuntos de ordem contábil, fiscal, legal e tabalista;
17. Organizar a direção e supervisionar a estrutura funcional, administrativa e financeira da sociedade;
18. Adquirir bens móveis, mercadorias, máquinas, veículos e demais utensílios necessários à execução dos objetivos da sociedade, desde que aprovados em Assembléia Geral;

Parágrafo 1º - Os diretores tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura do termo de posse no livro de Ata de Reunião da Diretoria, dispensados de prestarem garantias para o exercício das funções.

Parágrafo 2º - É vedada à diretoria, sem a prévia autorização da Assembléia Geral, a prática dos seguintes atos: AQUISIÇÃO, ALIENAÇÃO, CESSÃO OU ONERAÇÃO de qualquer bem integrante do acervo social.

Parágrafo 3º - A Diretoria deverá pautar-se pelo orçamento anual a ser aprovado pela Assembléia Geral Ordinária, ressalvando-se o fato de que enquanto não for votado e fixado o novo orçamento, a Diretoria pautar-se-á pelo orçamento anterior.

Parágrafo 4º - É vedado à Diretoria contrair obrigações estranhas ao objeto social, tais como: FIANÇA, AVAL, EMISSÃO OU ACEITE DE TÍTULOS DE CRÉDITO DE FAVOR.

Art. 19 – Sem prejuízo do disposto nos artigos precedentes, compete privativamente:

I – AO DIRETOR PRESIDENTE:

- A) Representar a Associação em juízo e fora dele;
- B) Iniciar e presidir as Assembléias Gerais e da Diretoria;
- C) Contrair empréstimos em conjunto com o Diretor de Finanças, desde que haja autorização da Assembléia Geral;
- D) Colocar em execução o orçamento;
- E) Assinar cheques em conjunto com o Diretor Financeiro;
- F) Cumprir e fazer cumprir este estatuto.

II – AO DIRETOR DE FINANÇAS:

- A. Receber todas as receitas;
- B. Receber quaisquer auxílios ou subvenções provenientes dos órgãos federais, estaduais ou municipais;
- C. Solver os débitos da Associação após prévia aprovação da Diretoria;
- D. Abrir e movimentar contas bancárias conjuntamente com o Presidente;
- E. Organizar, orientar e dirigir os serviços do Departamento de Contabilidade juntamente com o Diretor Administrativo;
- F. O Diretor de Finanças em sua ausência obrigatoriamente indicará à Diretoria um substituto, ressalvando-se que, enquanto não for indicado o substituto, o Presidente exercerá a função.

III – DIRETOR ADMINISTRATIVO:

- A. Organizar e dirigir os serviços do Departamento Pessoal juntamente com o Diretor de Finanças;
- B. Estabelecer conjuntamente com o Diretor Presidente a política salarial do Corpo Docente e do Pessoal Técnico-Administrativo a ser submetida à aprovação pela Diretoria;
- C. Programar conjuntamente com a Diretoria de Finanças, semestral ou anualmente, os custos operacionais dos cursos em funcionamento ou a serem instalados.

Art. 20 – Em caso de falecimento do sócio que estiver ocupando cargo na Diretoria, seus herdeiros indicarão imediatamente dentre eles, representante para substituí-lo na Diretoria, em cargo a lhe ser destinado pelos Diretores restantes e, se for necessário, promover remanejamento, a critério destes.

SECÇÃO II DO CONSELHO FISCAL

Art. 21 – O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, dentre os sócios Fundadores ou Admitidos eleitos pela Assembléia Geral Ordinária.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal, tão logo seja eleito, escolherá o Presidente dentre seus membros efetivos.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal poderão ser reeleitos.

Art. 22 – Ao Conselho Fiscal cabe as seguintes atribuições:

- A. Examinar mensalmente o balancete a ser-lhe encaminhado pela diretoria;

- B. Dar parecer sobre as contas e o balanço anual da Associação, que serão posteriormente levados à aprovação da Assembléia Geral Ordinária;
- C. Propor a convocação de Assembléia Geral Extraordinária quando a entender necessária.

SECÇÃO III DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art.23 – As assembléias gerais serão Ordinárias e Extraordinárias e realizar-se-ão na sede da Associação, exeto em caso de força maior, justificadas no aviso de convocação.

Art. 24 – Os avisos de convocação das assembléias gerais serão publicados na imprensa local por duas vezes, observando os prazos ditados pelos artigos 27, 28 e 29 deste estatuto e serão enviados pelo correio com A.R., para residência de cada sócio.

§ único – Caso a correspondência seja devolvida pelo correio por mudança de endereço não comunicada o sócio será considerado convocado.

Art. 25 – As deliberações das Assembléias Gerais serão tomadas por maioria dos votos dos sócios presentes.

§ 1º - Cada sócio fundador ou Sócio admitido terá direito a um voto nas deliberações das Assembléias.

§ 2º - Ocorrendo empate na votação ficará mantido o “status quo ante”.

§ 3º - O sócio poderá fazer-se representar nas assembléias gerais por procurador, sócio ou não.

DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 26 – À Assembléia Geral Ordinária, que se reunirá nos meses de Março e Dezembro, cabem as seguintes atribuições:

- a) Eleger a Diretoria a cada 04 (quatro) anos;
- b) Eleger anualmente o conselho fiscal;
- c) Aprovar as contas e o orçamento anual da Instituição.

Art. 27 – A convocação da Assembléia Geral Ordinário, que conterà a ordem do dia, a hora e o local da reunião, será feita com 15 (quinze) dias de antecedência de sua realização.

§ Único – Do aviso de convocação constará a informação de que não obtido o “quorum” necessário para a primeira convocação, ficam automaticamente convocados para a Assembléia uma hora após, exceto para tratamento de assuntos que exijam “quorum” especial.

DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Art. 28 – Na Assembléia Geral Extraordinária, que se reunirá a qualquer tempo, mediante convocação na forma deste estatuto, caberá ao diretor presidente deliberar sobre todas as matérias não atribuíveis à Assembléia Geral Ordinária.

§ 1º - Além do Presidente e do conselho fiscal, os sócios admitidos, em número de 02 (dois), poderão pedir a sua convocação.

§ 2º - O pedido de convocação deverá conter, necessariamente, os assuntos a serem objetos da Ordem do Dia.

§ 3º - O diretor presidente, comprovada a regularidade do pedido de convocação, terá 07 (sete) dias para convocar a assembléia e, não o fazendo neste prazo, deverá ser substituído, pela ordem, por qualquer um dos Diretores, pelo conselho fiscal ou por um dos sócios fundadores ou admitidos.

Art. 29 – A convocação, que deverá conter ao ordem do dia, a hora e o local da reunião, será feita com 07 (sete) dias de antecedência

3.5 – RELAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS –SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Objeto: Utilização da Clínica de Fisioterapia para o Curso de Fisioterapia, ensejando parceria quando ao atendimento preventivo, inerente à fisioterapia;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Objeto: Permissão de uso do Hospital Municipal, Centro de Saúde I, para estágios referentes aos Cursos de Fisioterapia, Enfermagem e Biomedicina;

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL

Objeto: Parceria para Projetos sociais de integração dos alunos com a comunidade nas áreas que compõem o complexo recreativo, com a participação dos alunos dos Cursos de Educação Física e Fisioterapia;

PREFEITURA MUNICIPAL – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Objeto: Permissão de uso do Estádio Municipal, para realização de campeonatos incentivando práticas de esportes, com a participação de alunos dos Cursos de Educação Física e Fisioterapia;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto: Parceria no sentido de viabilizar a disponibilização das escolas municipais para os estágios que serão efetuados pelos alunos do curso de Educação Física da Faculdade Cidade de Patos de Minas.

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NA ÁREA DE SAÚDE E PESQUISA AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E ENSINO MÉDIO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO – FUNSAÚDE - UNB

Objeto: Protocolo de Intercâmbio cultural e científico/ proporcionar consultoria, realizar pesquisas e atividades de extensão aos cursos de nível médio, graduação e pós-graduação de saúde e educação;

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

objeto: prestação dos serviços de recebimento de inscrições de Processo Seletivo;

3.6 – ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

CORPO DOCENTE

ESTRUTURAÇÃO

CAPÍTULO I

DO CORPO DOCENTE

Art. 69. O corpo docente da Faculdade distribui-se entre as seguintes classes de carreira de magistério:
- Auxiliar de ensino;

- professor assistente;
- professor adjunto; e
- professor titular.

Parágrafo único. A título eventual e por tempo estritamente determinado, a Faculdade poderá dispor de professores-visitantes e de professores-colaboradores, estes últimos destinados a suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira.

Art. 70. Os professores serão contratados pela Mantenedora segundo o regime das leis trabalhistas, observados os critérios e normas deste Regimento, salvo situações especiais, a critério da Mantenedora.

Parágrafo único. A admissão do professor será feita de acordo com os critérios dispostos no Plano de Carreira do Magistério Superior que integra o anexo deste Regimento.

Art. 71. São atribuições do professor:

- elaborar o plano de ensino de sua disciplina, submetendo-o à aprovação do Colegiado de Curso;
- orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo-lhe integralmente o programa e a carga horária;
- organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar e julgar os resultados apresentados pelos alunos;
- proceder a escrituração do diário de classe, observando a frequência, resumo das aulas e atividades desenvolvidas, anotação das avaliações procedidas, bem como o seu fechamento, e demais assentamentos que se fizerem necessários;
- entregar à Secretaria Geral, nos prazos fixados, os resultados das avaliações do aproveitamento escolar e demais documentos;
- observar o regime escolar disciplinar da Faculdade;
- elaborar e executar projetos de pesquisa;
- votar e ser votado para representante de sua classe no CONSUAD;
- participar, obrigatoriamente, das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertence e de comissões para as quais for designado;
- ministrar, integralmente, os dias letivos estabelecidos, além de participar dos períodos dedicados ao planejamento, avaliações e atividades de desenvolvimento profissional;
- atender às determinações do coordenador do curso e do Diretor Geral, no âmbito de suas competências;
- recorrer, quando for o caso, das decisões dos órgãos deliberativos ou executivos; e
- exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e neste Regimento.

Art. 72. Será passível de sanção disciplinar o professor que, sem motivo aceito como justo pelo órgão competente, deixar de cumprir o programa a seu encargo e horário de trabalho a que esteja obrigado, importando a reincidência nessas faltas em motivo suficiente para a sua demissão ou dispensa.

Parágrafo único. Ao professor será garantido o amplo direito de defesa.

POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES

PROJETO DO REGULAMENTO

CAPÍTULO I

Do Objetivo

Art. 1º A Faculdade Cidade de Patos de Minas - FCPM, mantida pela AEPM - Associação Educacional de Patos de Minas, no desenvolvimento de suas atividades e dentro de seus objetivos gerais estabelece os critérios para a qualificação de docentes das suas Unidades, através de formação acadêmica a nível de pós-graduação, estimulando a implantação do Programa de Capacitação Docente.

CAPÍTULO II

Das Diretrizes

Art. 2º Serão dadas prioridades às áreas de maior efeito multiplicador de benefícios na estrutura acadêmica e alterar-se-á aquelas de maior importância estratégica para o desenvolvimento da Instituição.

Art. 3º O docente participante deverá freqüentar um curso de Pós-Graduação que permita o exercício normal de suas atividades, de modo que não haja redução do potencial de trabalho da Instituição.

Art. 4º Aos docentes participantes do Programa Institucional de Capacitação Docente (PICD), serão estabelecidas diretrizes que definam sua situação na Instituição:

I- ao docente participante serão garantidas, após a conclusão do curso de Pós-Graduação, condições de contrato de trabalho compatíveis com nível atingido ao final do referido curso, proporcionando-lhe, no mínimo, a manutenção de sua carga horária semanal;

II- o docente participante se comprometerá, através de um contrato de trabalho, a permanecer na Instituição após o término do curso de Pós-Graduação, em período e carga semanal no mínimo iguais ao usado para obter sua qualificação docente via PICD;

III- para manter o docente participante, a Instituição oferecerá condições para a formação de núcleos de pesquisa com o objetivo de desenvolver projetos de pesquisa aplicada, e também possibilitar a continuidade de sua capacitação.

CAPÍTULO III

Da Identificação dos Candidatos

Art. 5º Serão identificados docentes interessados na melhoria e desenvolvimento de sua capacitação, integrados em projetos de melhoria da qualidade do ensino, através de dados fornecidos pela Faculdade Cidade de Patos de Minas - FCPM.

Art. 6º Serão identificadas as necessidades de aperfeiçoamento e especialização entre os docentes e, ao mesmo tempo, será definida uma política interna planejada para atender as demais áreas, visando atender aquelas onde houver urgente necessidade de formação de docentes.

CAPÍTULO IV

Da Coordenação do PICD

Art. 7º A Coordenação do PICD será exercida pelo Diretor Geral da Instituição.

Art. 8º O Diretor, em conjunto com os Coordenadores dos Cursos, elaborará normas que serão submetidas à aprovação da FCPM, objetivando criar condições de avaliação do PICD.

Art. 9º O Diretor terá as funções coordenadoras e diretivas nas atividades relacionadas com a elaboração, avaliação e controle, tanto do PICD, como dos projetos anuais e deverá:

- apresentar, semestralmente, relatório geral das atividades à Diretoria Acadêmica;
- deliberar sobre assuntos inerentes ao PICD, respeitando este regulamento, o Regimento da Faculdade Cidade de Patos de Minas - FCPM e a legislação em vigor;
- apresentar ao Setor Administrativo Financeiro o orçamento proposta para o ano próximo.

CAPÍTULO V

Dos Deveres dos Docentes Participantes no PICD

Art. 10. Durante a sua participação no PICD, o docente participante apresentará relatórios semestrais ao Diretor, nos quais fundamentará a execução do programa proposto no início do semestre.

Art. 11. Deixando de cumprir o programa proposto, o docente participante deverá justificar o não cumprimento e deverá propor um novo programa ao coordenador do curso.

Art. 12. Nos relatórios semestrais deverão sempre constar os documentos que comprovem o cumprimento da programação, inclusive um mapa demonstrativo do tempo utilizado pelo docente participante para a execução de suas atividades, assinado pelo responsável do curso realizado, ou pelo orientador, no caso de desenvolvimento de tese ou dissertação.

Art. 13. O docente participante se comprometerá, após ao término de suas atividades no PICD, a cumprir o que determina ao item 2 do artigo 4º.

POLÍTICA SALARIAL

O Plano Permanente de Qualificação do Corpo Docente da AEPM está baseado em 2 (dois) eixos principais: **critérios de seleção e plano de capacitação**. Sendo um curso de alto nível, como é a pretensão da **AEPM**, e vencida a fase de homogeneização do corpo docente, que é um fato presente em toda instituição de ensino que se inicia, faz-se necessária uma permanente atualização de conhecimentos e de técnicas.

Critérios de seleção são, portanto, o eixo basilar para que se maximize o potencial dos recursos humanos da escola. Serão utilizados dois critérios para que o processo de seleção ocorra em bases objetivas e eficientes:

a experiência profissional e/ou didática com pós-graduação em mestrado ou especialização “Lato sensu”, do candidato a professor interessado em ministrar aulas nas disciplinas da área de ciências humanas, que compõem o currículo básico dos cursos e;

a experiência profissional e/ou didática com pós-graduação em doutorado ou mestrado, do candidato a professor interessado em ministrar aulas nas disciplinas clássicas dos cursos.

Plano de capacitação com bases permanentes é o outro eixo que assegurará a qualificação necessária do corpo docente. Para tanto, a AEPM criou um Plano Institucional de Capacitação Docente (PICD), acima descrito, que regulamenta os procedimentos operacionais e disciplinares da política do pessoal docente de cursos superiores de graduação. O plano prevê a constante atualização, aperfeiçoamento e especialização do corpo docente e técnico-administrativo, a partir do levantamento das necessidades de treinamento e desenvolvimento de pessoal. Também prevê a inclusão de professores em programas de Doutorado, Mestrado e Pós-Graduação “Lato sensu”, de acordo com as carências identificadas. Verbas estão previstas no planejamento econômico-financeiro e serão alocadas para atender a esse plano.

O Plano de Remuneração da **AEPM** também prevê um Programa de Gratificação por Assiduidade, Tempo de Serviço e Titulação, conforme segue.

a) Tempo de Serviço : 1 ano completo: 1%
 2 a 5 anos completos: 3%
 5 anos completos: 3% + 1% a cada ano de serviço prestado à instituição.

b) Titulação

Especialização : 1 ano completo: 0,5%
 2 a 5 anos completos: 1%
 5 anos completos: 1% + 0,5% a cada ano de serviço prestado à instituição.

Mestrado : 1 ano completo: 1%
 2 a 5 anos completos: 1,5%
 5 anos completos: 1,5% + 1% a cada ano de serviço prestado à instituição.

Doutorado : 1 ano completo: 1,5%
 2 a 5 anos completos: 2,5%
 5 anos completos: 2,5% + 1% a cada ano de serviço prestado à instituição.

c) Assiduidade O docente da FCPM que tiver 100% de assiduidade durante o mês terá um acréscimo de 5% de sua remuneração. O docente poderá justificar a sua falta ficando a análise desta critério da instituição.

PLANO DE CARREIRA DOCENTE

DO PLANO E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º - As relações de trabalho dos membros do Magistério Superior da Faculdade Cidade de Patos de Minas, inclusive ingresso e evolução na carreira docente, são regulados pela Consolidação da Leis do Trabalho (CLT), pelas Convenções Coletivas, pelo Regimento da Faculdade Cidade de Patos de Minas e pelo presente Plano de Carreira Docente.

Art. 2º - Os cargos do Magistério Superior da Faculdade Cidade de Patos de Minas, são acessíveis a quantos satisfaçam os requisitos estabelecidos neste Plano de Carreira, limitado ao que determina a legislação vigente e as normas aqui definidas.

Art. 3º - O Plano de Carreira Docente, doravante designado PCD, abrange um conjunto de princípios, conceitos, normas e procedimentos que se constituirá no instrumento de regulamentação e desenvolvimento da carreira do Magistério Superior da Faculdade Cidade de Patos de Minas.

DO INGRESSO, CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Art. 4º - Os princípios básicos do PCD são:

- Incentivar e apoiar a capacitação dos docentes integrantes do Magistério Superior, possibilitando assegurar um quadro docente qualificado e motivado;
- Possibilitar ao Professor o exercício eficaz e eficiente do seu papel e das suas funções na Instituição;
- Proporcionar a valorização do Professor na respectiva carreira, com a correspondente evolução salarial, respeitadas as categorias classificatórias, critérios promocionais, referências salariais e demais condições definidas neste PCD.

Art. 5º - Quando do ingresso no Magistério Superior, serão observadas as referências salariais de cada classificação docente, conforme definição no art. 7º, no art. 10 e no art. 18 deste PCD.

Art. 6º - São as seguintes as categorias de professores da Faculdade Cidade de Patos de Minas:

- I. Professor do Quadro Efetivo de Docente.
- II. Professor Visitante e
- III. Professor Colaborador.

Art. 7º - Os Professores do Quadro Efetivo de Docentes, integrantes deste PCD, serão classificados na seguinte ordem crescente:

- a) Professor Auxiliar de Ensino.
- b) Professor Assistente.
- c) Professor Adjunto e
- d) Professor Titular.

Parágrafo Único – Cada categoria compreenderá, para fins de evolução salarial, 03 (três) referências horizontais, conforme previsto no anexo I, deste PCD.

Art. 8º - Para ingresso e enquadramento na Carreira Docente, serão considerados como títulos, além da própria Graduação, os seguintes:

- I. Especialização;
- II. Mestrado;
- III. Doutorado.

Parágrafo Primeiro – Graduação será considerada para Professores em início de Carreira, nos termos do art. 17 letra “a” deste PCD.

Art. 9º - A admissão no quadro de pessoal docente faz-se mediante contrato de trabalho (CTPS) celebrado com a Associação Educacional de Patos de Minas, para que será exigida do interessado a apresentação de

documentação trabalhista e da qualificação acadêmica, indispensável para o estabelecimento do vínculo empregatício e do ingresso no quadro de Carreira, previsto neste PCD.

Parágrafo Único – A Administração de Pessoal efetivará a contratação somente após receber determinação expressa do Diretor Geral para tal ato administrativo, a qual definirá também o seu enquadramento inicial no quadro de Carreira.

Art. 10 – Para a admissão do Professor no quadro de pessoal docente, exigir-se-á do interessado a apresentação da qualificação acadêmica, nos termos dos requisitos deste PCD, abaixo estabelecidos, o que determinará sua classificação:

I. Professor Auxiliar de Ensino:

- a) Ser portador de Diploma registrado de curso superior, com respectiva habilitação na área de atuação pretendida, mais
- b) Possuir experiência mínima de 03 (três) anos de magistério superior, ou
- c) Estar cursando Pós-graduação “Lato Sensu”, M.B.A. ou “Stricto Sensu” reconhecidos pelo MEC.

II. Professor Assistente:

- a) Ser portador Diploma registrado de curso superior, com respectiva habilitação na área de atuação pretendida, mais
- b) ter curso de Pós-graduação em nível de especialização “Lato Sensu”, com no mínimo 360 horas (Res. 12/83), cursadas e aprovadas nas disciplinas correspondentes do seu curso ou M.B.A. reconhecidos pelo CAPES.

Professor Adjunto:

Título de Mestre.

Professor Titular:

Título de Doutor.

DA TERMINOLOGIA SALARIAL DO PLANO DE CARREIRA

Art. 11 – considera-se, para efeito de interpretação e execução do PCD da Faculdade Cidade de Patos de Minas, a terminologia aqui definida:

- INGRESSO – É o ato de vinculação do professor à Instituição por contrato de trabalho (CTPS), desde que atendidas as condições definidas neste PCD, com salário no início de sua faixa salarial.
- ENQUADRAMENTO – É o posicionamento do professor em sua classificação funcional, respectivo nível e referência salarial, conforme art. 17 deste PCD e demais condições.
- PROGRESSÃO – é a passagem para outra classificação de maior titulação acadêmica, mediante a apresentação do título acadêmico exigido para a nova posição (promoção vertical).

Parágrafo Único – A progressão e o acesso subordinam-se às condições estipuladas no art. 12 deste PCD.

DAS PROMOÇÕES DENTRO DO PCD

Art. 12 – Cada Curso, por meio de seu Coordenador, em fevereiro e agosto, fornecerá ao Diretor Geral lista de promoção, com o respectivo processo.

Parágrafo Único – O Diretor Geral, comunicará ao Coordenador, por meio de Ato Administrativo específico, as promoções aprovadas.

Art 13 – a vigência da nova base salarial observará o seguinte:

- PROGRESSÃO POR MERECIMENTO – Movimentação horizontal na tabela limitada à referência R-3 do nível salarial do cargo.
- PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE – Movimentação horizontal na tabela salarial limitada à referência R-3 do nível salarial do cargo.
- PROGRESSÃO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA – Movimentação horizontal na tabela salarial limitada à referência R-3 do nível salarial do cargo.
- ACESSO – Passagem para outra classificação de maior titulação acadêmica (movimentação vertical na tabela salarial)

Art. 14 – Será respeitado o princípio de igualdade do tratamento nas progressões por merecimento ou por antiguidade (alternância ou movimentação horizontal de uma referência (R) e limitação ao R-3 do nível salarial do cargo)

Parágrafo único – O merecimento será produto da avaliação de desempenho, cujas as Normas, Procedimento, Regras e Programas serão estabelecidas em portaria do Diretor Geral.

Art. 15 – Todas as promoções (progressões por merecimento, por antiguidade ou produção científica que caracterizam movimentação horizontal na faixa salarial do cargo limitada à referência R-3 do mesmo, e ainda, os acessos que caracterizam a passagem para outra classificação superior de maior titulação acadêmica), que serão administradas, controladas e finalmente solicitadas ao Diretor Geral, por meio de portaria, com cópia para os órgãos internos interessados, para as providências cabíveis.

DO ENQUADRAMENTO DO DOCENTE NO ESCALONAMENTO

DO QUADRO DE CARREIRA

Art. 16 – O corpo docente contratado pela Associação Educacional de Patos de Minas, está classificado nos cargos, níveis e referência horizontais das tabelas salariais, estabelecidas no anexo I deste, definidas como tabela horista e tabela mensalista (tempo integral e tempo parcial), respeitadas as demais condições contidas neste PCD.

Art. 17 – O enquadramento nas referências salariais obedecerá aos requisitos abaixo definidos:

a) Professor auxiliar de Ensino:

R-1

- I. Diploma registrado de curso superior, com a respectiva Habilitação;
- II. Estar cursando especialização em nível de pós-graduação “Lato sensu” ou M.B.A. reconhecidos pelo MEC.

R-2

- I. Ter no mínimo 3 (três) anos de magistério superior na Faculdade Cidade de Patos de Minas; mais
- II. Resultado de Avaliação de Desempenho com conceito geral mínimo de “MUITO BOM”

R-3

- I. Ter publicado 03 (três) trabalhos ou pesquisas com critérios científicos de acordo com as normas legais em vigor e aprovados pelo órgão de coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade e Pela Diretoria Geral; mais
- II. Estar cursando programa de Pós-graduação “Stricto sensu”.

b) Professor Assistente

R-1

- I. Diploma registrado de curso superior, com a respectiva Habilitação; mais
- II. Especialização (Lato sensu), correspondente a disciplina a ser ministrada.

R-2

1. Ter no mínimo 3 (três) anos de magistério superior na Faculdade; mais
2. Resultado de Avaliação de Desempenho com conceito geral mínimo de “MUITO BOM”

R-3

- I. Ter publicado 03 (três) trabalhos ou pesquisas com critérios científicos de acordo com as normas legais em vigor e aprovados pelo órgão de coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade e Pela Diretoria Geral; mais
- II. Estar inscrito em programa de Pós-graduação “Stricto sensu”.

c) Professor adjunto

R-1

Ter título de mestre, em programa devidamente credenciado pelo CAPES.

R-2

- I. Ter no mínimo 3 (três) anos de magistério superior na Faculdade; mais
- II. Resultado de Avaliação de Desempenho com conceito geral mínimo de “MUITO BOM”

R-3

- I. Ter publicado 03 (três) trabalhos ou pesquisas com critérios científicos de acordo com as normas legais em vigor e aprovados pelo órgão de coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade e Pela Diretoria Geral; mais
- II. Estar inscrito em programa de Pós-graduação “Stricto sensu” em nível de Doutorado; ou
- III. Ter trabalho científico aceito e apresentado em Congressos Nacionais e Internacionais representando a Faculdade.

d) Professor titular

R-1

- I. Título de Doutor devidamente credenciado pelo CAPES.

R-2

- I. Ter, no mínimo 3 (três) anos de magistério superior na Faculdade; mais
- II. Resultado de Avaliação de Desempenho com conceito geral mínimo de “MUITO BOM”

R-3

- I. Ter publicado, no mínimo, 05 (cinco) trabalhos ou pesquisas com critérios científicos de acordo com as normas legais em vigor e aprovados pelo órgão de coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade e pela Diretoria Geral; mais

- II. Participar de Congressos Nacionais e Internacionais representando a Faculdade; ou
- III. Ter obtido o título de livre-docente.

DO REGIME DE TRABALHO

Art. 18 – O trabalho do docente da Faculdade Cidade de Patos de Minas estará submetido a um dos seguintes regimes:

- I. Hora-aula (horista);
- II. Tempo parcial – 20 horas/semana (Mensalista);
- III. Tempo integral – 40 horas/semana (Mensalista).

§ 1º. Hora-aula é o regime de trabalho docente baseado no número de aulas ministradas, independente do turno de funcionamento do curso.

§ 2º. Tempo parcial é o regime de trabalho para as quatro classificações dos docentes, comportando 20 horas de dedicação semanal, independentemente do turno e do curso, ficando 08 ou 12 horas semanais reservadas para aulas e o restante em atividades de pesquisa, na confecção de projetos, na produção de artigos e textos técnicos e na realização de aulas ou palestras relacionadas com a pesquisa que estiver realizando, constando sua remuneração de tabela própria e contrato próprio (modelo) estabelecida no anexo I deste PCD.

§ 3º - Tempo integral é o regime de trabalho docente para as quatro classificações dos docentes, comportando 40 horas de dedicação semanal, independente do turno e do curso, ficando 20, 24 e 28 horas semanais reservadas para aulas e o restante em atividades de pesquisa, na confecção de projetos, na produção de artigos e textos técnicos e na realização de aulas ou palestras relacionadas com a pesquisa que estiver realizando, constando sua remuneração de tabelas próprias e contrato próprio (modelo) estabelecida no anexo I deste PCD.

§ 4º - O regime de tempo parcial e tempo integral respeitam a mesma classificação constante dos artigos 7º, 10 e 17 deste PCD e para fins de enquadramento nas referências salariais, também respeitam a mesma qualificação e condições constantes como requisitos mencionados no artigo 17º deste PCD.

§ 5º - Os docentes poderão ser convidados a ministrar aulas acima do tempo contratado, no máximo por um semestre, com o correspondente acréscimo salarial que ficará definido em Adendo Contratual firmado entre o docente e a instituição.

Artigo 19 – Entende-se por trabalho docente o tempo de dedicação destinado especificamente às aulas e, ainda, às atividades afins didático-pedagógicas, à pesquisa e à extensão, independente do curso.

DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 20 – Os professores da Faculdade Cidade de Patos de Minas serão avaliados periodicamente, em intervalos não superiores a 18 (dezoito) meses, por meio de um Programa de Avaliação de Desempenho, estabelecidas em Portaria da Diretoria Geral.

Artigo 21 – As progressões salariais resultantes da avaliação de desempenho estarão sujeitas às condições previstas neste PCD.

DO PROGRAMA INTERNO DE INCENTIVO À ATUALIZAÇÃO

Art. 22 – O incentivo à atualização compreende:

- I. Titulação

II. Capacitação

Art. 23 – A Titulação será incentivada através da concessão de Bolsa-auxílio de Pós-graduação, respeitadas as normas da Diretoria Geral.

Parágrafo Único – A concessão de Bolsa, entre outras condições, ficará vinculada ao compromisso do Professor em permanecer na Instituição no mínimo 03 (três) anos após a conclusão do Curso.

Art. 24 – A capacitação dos docentes será definido através de normas da Diretoria Geral que estabelecerá critérios para concessão de apoio.

Parágrafo Único – O apoio à Capacitação de docentes ficará vinculado ao compromisso do Professor em permanecer na Instituição por no mínimo 03 (três) anos após a conclusão da mesma, ou então ressarcir a Instituição de todas as despesas ligadas ao evento específico da Capacitação.

Art. 25 – Com referência aos apoios descritos nos artigos 23 e 24, a não permanência do professor na instituição pelo período mínimo de três anos após a conclusão de cursos de capacitação ou programa de titulação, em desrespeito a termo de compromisso devidamente assinado pelas partes, constituirá em quebra unilateral de acordo, obrigando a devolução de valores recebidos para esta finalidade específica, devidamente reajustados.

Parágrafo Único – O reajuste de que trata o caput deste artigo ocorrerá na proporção dos reajustes salariais ocorridos no período posterior ao recebimento dos valores

Art. 26 – Por deliberação do Diretor Geral poderá ser contratado Professor Visitante, para atender situações especiais e /ou específicas, por período determinado, observada a legislação trabalhista e por tempo não superior a 12 (doze) meses, através de Portaria do mesmo.

§ 1º - A contratação do Professor Visitante será preferencialmente na condição de horista.

§ 2º – É vedado ao Professor Visitante exercer funções administrativas na estrutura acadêmica ou outras.

§ 3º – O Professor Visitante deverá ser profissional titulado e qualificado para atender programas especiais de ensino.

§ 4º – O Professor visitante não integrará o Quadro Efetivo de Docentes (artigo 6º deste PCD), nem fará jus aos benefícios deste PCD exceto os de lei.

Art. 27 – Por deliberação do Diretor Geral poderá ser contratado Professor Colaborador, para suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira.

§ 1º - A contratação do Professor Colaborador será preferencialmente na condição de horista.

§ 2º - É vedado ao professor Colaborador deverá ser profissional titulado e qualificado para atender programas especiais de ensino.

§ 3º - O Professor Colaborador deverá ser profissional titulado e qualificado para atender programas especiais de ensino.

§ 4º - O Professor Colaborador não integrará o Quadro Efetivo de Docentes (artigo 6º deste PCD), nem fará jus aos benefícios deste PCD exceto os de lei.

DO PROFESSOR EM AFASTAMENTO PARTICULAR

Art. 28 – O Professor afastado, sem remuneração, ao retornar à atividade, terá seus vencimentos definidos pela titulação efetiva e não pela nomenclatura ou classificação que vigia quando do seu pedido de afastamento.

Parágrafo único - O professor afastado, com remuneração, quando do retorno à atividade, terá seus vencimentos, revistos, desde que não haja correspondência entre a classificação e sua real titulação efetiva, na época do retorno, os vencimentos serão regidos pelo art. 17 deste PCD.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29 – A implantação deste PCD será de responsabilidade da Mantenedora, que delegará atribuições específicas, a quem de direito, a cada oportunidade.

Art. 30 – A contagem do prazo para a concessão da progressão por antiguidade começará a vigir após a entrada em vigor do presente PCD.

Art. 31 – Os casos omissos e não previstos neste PCD, bem como exceções, serão analisados e resolvidos pela Diretoria da Mantenedora.

3.7 – POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS DA INSTITUIÇÃO

A Faculdade e a sua Entidade Mantenedora adotarão uma política de recursos humanos objetivando a valorização de seus quadros profissionais técnico administrativos, obedecendo a legislação em vigor, conforme CLT, decreto lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e suas respectivas atualizações.

A Instituição entende que os funcionários necessitam de ambiente democrático para o desenvolvimento de sua complexa tarefa técnico administrativa.

A Faculdade, em sua política de recursos humanos, tem como princípios fundamentais:

- desenvolver relações harmônicas entre os membros de sua comunidade acadêmica;
- estimular a criatividade e a participação de seus funcionários em todas as atividades da Instituição, formais e não formais,
- estimular e apoiar as iniciativas individuais ou de setores administrativos para a capacitação técnico-profissional;
- aprimorar as condições de trabalho, com a preocupação constante da atualização dos padrões salariais de sua comunidade trabalhadora,
- buscar, constantemente, elevados padrões éticos no desempenho profissional.

Para alcançar os objetivos acima explicitados a Instituição tem como base a legislação específica, acima citada e os planos de carreira docente e Técnico administrativo, este último descrito abaixo.

PLANO DE CARREIRA DO PESSOAL OPERACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

CAPÍTULO I

Dos Objetivos

Art. 1º - O Plano de Carreira do Pessoal Operacional Técnico-Administrativo da Faculdade Cidade de Patos de Minas, terá como objetivos:

- a) Captar, manter e desenvolver um contingente de pessoas com habilidades e motivação, para realizar os objetivos da organização;
- b) criar, manter e desenvolver condições organizacionais de aplicação desenvolvimento e satisfação plena dos recursos humanos e alcance dos objetivos individuais.

Parágrafo Único - Serão considerados atividades do quadro funcional aqueles relacionados ao operacional, técnico e administrativo, necessárias ao atendimento dos fins da Instituição.

CAPÍTULO II

Da Estrutura

Art. 2º - O Plano de Carreira do Pessoal Operacional Técnico-Administrativo, compreenderá:

- a) 2 (duas) Áreas Funcionais;
- b) 5 (cinco) Classes para o Pessoal Operacional e 12 (doze) Classes para o Pessoal Técnico-Administrativo;
- c) 5 (cinco) Níveis em cada Classe;

§ 1º - As áreas funcionais deste Plano de Carreira serão:

- a - Pessoal Operacional;
- b - Pessoal Técnico-Administrativo.

§ 2º - As Classes e Níveis tem progressões constantes, sendo denominadas Classes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII, para o Pessoal Técnico-Administrativo, sendo hierarquizados.

Art. 3º - Para efeito deste Plano de Carreira, definir-se-á:

Área Funcional - como uma família de cargos em que se desenvolvem atividades inter-relacionadas e interdependentes;

Classe - Como um conjunto de cargos em que se desenvolvem atividades semelhantes quanto ao seu grau de importância, complexidade e dificuldade, num mesmo nível hierárquico, mesmo que estes cargos integrem diferentes áreas;

Cargo - Como a posição na estrutura organizacional do conjunto de funções que correspondem a determinação postos, dentro do Plano;

Função - Como um posto de trabalho que compreende um conjunto de atividades e tarefas específicas atribuídas a um indivíduo;

Nível - Como o enquadramento salarial diferenciado dentro de um mesmo cargo.

CAPÍTULO III

Da Classificação dos Cargos

Art. 4º - Os cargos serão classificados horizontalmente segundo a natureza de suas funções, hierarquizados em classes de acordo com os graus de importância, complexidade e dificuldade.

Parágrafo Único - O número de cargos será variável dentro de cada classe, contemplando as diversas funções necessárias ao desempenho de cada área.

CAPÍTULO IV

Das Vagas

Art. 5º - As vagas serão relativas aos cargos e decorrem da necessidade dos diversos setores.

Parágrafo Único - A criação e extinção de cargos, bem como a redução ou aumento de vagas, caberá à Direção Geral, com a aprovação da Entidade Mantenedora.

CAPÍTULO V

Da Admissão ao Plano de Carreira

Art. 6º - A admissão de funcionários será efetuada pela Consolidação das Leis do Trabalho, através de concursos ou outros meios considerados aptos a selecionar os melhores candidatos.

§ 1º - Os funcionários serão enquadrados nos cargos, classes e níveis, pela Direção.

§ 2º - A admissão de novos funcionários será sempre no Nível I da respectiva classe.

Art. 7º - Poderão ser admitidos funcionários, em caráter emergencial, e por tempo limitado, fora do enquadramento desse Plano.

CAPITULO VI

Da Progressão na Carreira

Art. 8º - A progressão neste Plano de Carreira dar-se-á por ascensão e por promoção.

§ 1º - A ascensão funcional dos integrantes do Plano de Carreira consiste na passagem de um nível para outro imediatamente superior dentro do mesmo cargo, da seguinte forma:

I. por tempo de exercício no cargo, a cada 5 (cinco) anos;

II. por merecimento, mediante avaliação de desempenho, após período mínimo de 1 (um) ano de exercício no cargo ou da última ascensão ou promoção.

§ 2º - Promoção a passagem de um cargo e/ou de uma classe para outra(o) de posição superior na escala hierárquica, condiciona à existência de vaga e ao preenchimento dos requisitos exigidos, e dar-se-á por merecimento, através de avaliação de desempenho do funcionário.

Parágrafo Único - A jornada correspondente a cada regime de trabalho destinar-se-á ao desenvolvimento de atividades inerentes ao ensino, iniciação à pesquisa, à extensão e à administração universitária ou acadêmica, conforme o plano de trabalho aprovado pela Unidade na qual o funcionário está lotado, pela Direção Geral ou outro órgão responsável por atividades de ensino, iniciação a pesquisa ou extensão.

CAPÍTULO VII

Da Avaliação do Desempenho

Art. 10 - A Instituição manterá uma sistemática de avaliação de seus funcionários.

Parágrafo Único - As normas do processo de Avaliação de Desempenho serão elaborados por uma Comissão Parietária, presidida pelo Vice-Diretor e aprovadas pela Direção Geral.

CAPÍTULO VIII

Das Chefias

Art. 11 - A função de chefia compreende atividades de comando coordenação e controle em setores administrativos e a nomeação será efetivada pelo Diretor Geral.

§ 1º - Caberá ao funcionário, exercendo cargo de chefia, um adicional como gratificação de função durante o seu exercício, definido pela Direção.

§ 2º - O funcionário que exercer chefia interina, por férias ou impedimento do titular, fará jus à gratificação, pelo tempo de exercício do cargo.

CAPITULO IX

Do Regimento de Trabalho

Art. 12 - O regime de trabalho do pessoal administrativo da Faculdade Cidade de Patos de Minas será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com exceção de atividades previstas em lei, com jornada diferenciada.

Parágrafo Único - Poderão ser admitidos funcionários com carga horária menor, com salário proporcional.

CAPITULO X

Da Remuneração

Art. 13 - O salário dos integrantes desses Plano de Carreira, será pago conforme função de cada funcionário e, de acordo com o enquadramento por Classe e Nível, efetuado na implantação e reajustado de acordo com a política salarial da Instituição.

Parágrafo Único - Sobre os salários, será pago um adicional de 4% (quatro por cento) por quadriênio, até o limite de 6 (seis) quadriênios.

CAPÍTULO XI

Das Disposições Transitórias

Art. 14 - O enquadramento dos funcionários a este Plano de Carreira, obedecerá à adequação das funções desempenhadas pelos funcionários aos cargos estabelecidos pela Entidade Mantenedora e dar-se-á por ato da Direção Geral.

Art. 15 - A implantação, administração e fiscalização do Plano de Carreira do Pessoal Operacional e Técnico-Administrativo, será efetuada pela Vice-Diretoria.

Art. 16 - As vagas para os cargos serão definidas pela Direção Geral, com aprovação da Entidade Mantenedora.

Art. 17 - Casos omissos serão resolvidos pela Direção, ad referendum da Entidade Mantenedora.

3.8 – POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

3.8.1 – FORMAS DE ACESSO AOS DISCENTES

O acesso aos discentes está previsto no Regimento da Faculdade de Patos de Minas conforme o que está descrito abaixo:

CAPÍTULO II

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 39 - O processo seletivo destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, nos termos da legislação aplicável, e a classificá-los, dentro do estrito limite das vagas oferecidas em caso curso.

§ 1º - As vagas oferecidas serão as autorizadas e publicadas no Diário Oficial da União pelo órgão competente, e se encontram registradas no anexo que integra este Regimento.

§ 2º - As inscrições para o processo seletivo serão abertas através de Edital, no qual constarão as respectivas vagas, os prazos, a documentação exigida, os critérios de classificação, desempate e demais informações úteis.

§ 3º - Quando da divulgação dos critérios e procedimentos de seleção de novos alunos, a Faculdade tornará público, através do catálogo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e sistemas de avaliação.

Art. 40 - O processo seletivo abrangerá conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio ou equivalente, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados segundo critérios e procedimentos, na forma disciplinada pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Art. 41 - A classificação far-se-á pela ordem decrescente dos resultados obtidos, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelo Edital.

§ 1º - A classificação obtida será válida para a matrícula no período letivo para o qual se realizou o concurso, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, ao fazê-la, não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados.

§ 2º - Na hipótese de restarem vagas, poder-se-á realizar novo processo seletivo, denominado processo seletivo continuado, ou poderão ser matriculados alunos transferidos de outro curso ou Instituição, outra forma legítima de ingresso, conforme a legislação vigente.

Art. 42 - Os processos seletivos serão administrados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, integrada por três membros, designados pelo Diretor Geral.

CAPÍTULO III

DA MATRÍCULA

Art. 43 - A matrícula, ato formal de ingresso no curso e de vinculação à Faculdade, realizar-se-á na Secretaria da Faculdade, em períodos estabelecidos no calendário escolar, instruído o requerimento com a seguinte documentação.

- I. Certidão de nascimento ou casamento;
- II. Cédula de identidade;
- III. Título de eleitor, com o comprovante de votação no último pleito;
- IV. Prova de estar em dia com as obrigações militares;
- V. Certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente;
- VI. Histórico escolar do curso de ensino médio;
- VII. Três fotos 3X4 recentes;
- VIII. Comprovante de pagamento da primeira mensalidade dos encargos educacionais; e
- IX. Contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente assinado pelo candidato ou por seu responsável, no caso de aluno/a menor de 21 (vinte e um) anos.

§ 1º - A matrícula será feita por semestre, admitindo-se a dependência de estudos em até 03 (três) disciplinas.

§ 2º - No caso de diplomado em curso de graduação, será exigida a apresentação do diploma, devidamente registrado, em substituição aos documentos previstos nos incisos Vê VI.

Art. 44 - A matrícula será renovada nos prazos estabelecidos no calendário escolar.

§ 1º - Ressalvado o disposto no Art. 47, a não renovação da matrícula implicará no abandono do curso e na desvinculação do aluno da Faculdade.

§ 2º - O requerimento de renovação de matrícula será instruído com o comprovante de pagamento da taxa de matrícula, bem como comprovantes de quitação de eventuais débitos anteriores.

Art. 45 - A matrícula será feita por período, observadas as condições dos art. 26 e art. 43 deste regimento.

§ 1º Os atos de matrícula, ou confirmação de continuidade de estudos (rematricula) , estabelecem entre a Faculdade e o aluno um vínculo contratual de natureza bilateral, gerando direitos e deveres entre as partes e a aceitação pelo matriculado, ou pelo que pretende continuar seus estudos (rematriculado), das disposições contidas neste Regimento, no contrato social da Mantenedora e nas demais normas aprovadas pelos órgãos deliberativos e executivos da Faculdade, respeitada a legislação pertinente.

§ 2º E facultado à Faculdade oferecer, excepcionalmente, disciplinas em turno de funcionamento diferente daquele previsto para o curso em que se situa a referida disciplina, inclusive em períodos de férias, mantida a duração mínima do curso.

Art. 46. A Faculdade, quando da ocorrência de vagas, abrirá matrículas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrem capacidade de cursá-lo com proveito, mediante processo seletivo.

Art. 47. A Faculdade reserva-se o direito de não colocar em funcionamento curso que, após o processo seletivo, não atingir o número ideal para a formação de classe.

Art. 48. Será concedido o trancamento de matrícula para o efeito de, na interrupção temporariamente dos estudos, manter o aluno a sua vinculação à Faculdade, por período de até quatro semestres letivos contínuos, sendo permitido novo trancamento não consecutivo, por até dois semestres letivos

Parágrafo único. O trancamento será concedido se requerido dentro o prazo estabelecido no calendário escolar.

Art. 49. Será cancelada a matrícula do aluno nos seguintes casos:

- I. a requerimento do interessado; e
- II. por aplicação de pena disciplinar, nos termos deste Regimento.

CAPÍTULO IV

DA TRANSFERÊNCIA E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 50. Será concedida matrícula ao aluno transferido de curso superior de instituição congênere, nacional ou estrangeira, na estrita conformidade das vagas existentes, mediante processo seletivo, apresentação da documentação pertinente, para prosseguimento dos estudos do mesmo curso ou em curso afim.

§ 1º A transferência ex-offício será efetivada em qualquer época do ano , independente da existência de vaga, a servidor público federal civil ou militar estudante, ou seu dependente estudante, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício;

§ 2º O requerimento de matrícula por transferência será instruído com a documentação constante do art. 43, além do histórico escolar do curso de origem, programas com cargas horárias das disciplinas nele cursadas com aprovação, e guia de transferência expedida pela instituição de origem, devidamente autenticada. No caso de alunos estrangeiros , a documentação já deverá estar na língua pátria , com tradução juramentada e tramitação legal pertinente.

§ 3º A documentação pertinente à transferência, necessariamente original, não poderá ser fornecida ao interessado, tramitando diretamente entre as Instituições.

Art. 51. As matérias componentes do mínimo fixado pelas diretrizes curriculares de qualquer curso superior, estudadas com aproveitamento em instituição autorizada, serão automaticamente reconhecidas, atribuindo-se-lhes créditos, notas, conceitos e carga horária obtidos, no estabelecimento de procedência.

§ 1º O reconhecimento a que se refere este artigo, implica na dispensa de qualquer adaptação e de suplementação de carga horária.

§ 2º A verificação, para o efeito do disposto no § 1º, esgotar-se-á com a constatação de que o aluno foi regularmente aprovado em todas as disciplinas correspondentes a cada matéria.

Art. 52. O aproveitamento será concedido e as adaptações determinadas pelo CONSUAD, ouvidas, quando for o caso, as Coordenadorias de Curso e observadas as seguintes e demais normas da legislação pertinente:

- I. nenhuma disciplina do mínimo fixado pelas diretrizes curriculares, estabelecidas pelo Poder Público, poderá ser dispensada ou substituída por outra; e
- II. disciplina do mínimo fixado pelas diretrizes curriculares e integralmente aproveitada, acarretará, ao aluno aprovado no curso de origem, a obrigação do cumprimento das restantes, quando na Faculdade a disciplina correspondente estiver desdobrada em maior número de disciplinas.

Art. 53. Observado o disposto nos Art. 51 e Art. 52, será exigido do aluno transferido, para integralização do currículo pleno, o cumprimento regular das demais disciplinas e da carga horária total.

Parágrafo único. O cumprimento de carga horária adicional, em termos globais, será exigido para efeito de integralização curricular, em função do total de horas obrigatórias à expedição do seu diploma.

Art. 54. Nas matérias não cursadas integralmente serão exigidas adaptações.

Parágrafo único. Entende-se por adaptação ao conjunto de atividades prescritas por esta Faculdade, com o objetivo de situá-las ou classificá-las em relação aos seus planos e padrões de estudo, devendo ser cumpridas pelo aluno cuja transferência foi por ela aceita.

Art. 55. Na elaboração dos planos de adaptação serão observados os seguintes princípios gerais: aspectos quantitativos e formais do ensino, representados por itens de programas, cargas horárias e ordenação das disciplinas, não deverão superporem-se à consideração mais ampla de integralização dos conhecimentos e habilidades inerentes ao curso, no contexto da formação cultural e profissional do aluno;

a adaptação deverá processar-se mediante o cumprimento de plano especial de estudo que possibilite o melhor aproveitamento do tempo e da capacidade de aprendizagem do aluno;

no processo de adaptação, quando forem prescritos, estudos complementares poderão realizar-se em regime especial;

não estão isentos de adaptação os alunos beneficiados por lei especial que lhes assegura a transferência em qualquer época e independente de existência de vaga, salvo quanto as matérias constantes das diretrizes curriculares estabelecidas pelo Poder Público tiverem sido cursadas com aproveitamento, na forma do Art. 51; e

quando a transferência se processar durante o período letivo, serão aproveitados conceitos, notas, créditos e frequência obtidos pelo aluno na instituição de origem, até a data em que dela se tenha desligado.

Art. 56. Mediante a apresentação da declaração de vaga emitida pelo estabelecimento de destino, a Faculdade concederá a transferência de aluno nela matriculado.

3.8.2 – PROGRAMA DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO AO DISCENTE

Utilizando-se dos dados acima coletados a instituição, pretende, através do seu corpo técnico-pedagógico acionar o seu programa de apoio ao discente com dificuldade de aprendizado, através de aulas de reforço e acompanhamento de profissionais da área de psicologia e pedagogia para buscar a causa da dificuldade explicitada pelo discente e utilizando-se de metodologia pré-definidas buscar a suprimição deste fato.

3.8.3 – PROGRAMA DE APOIO AO ALUNO CARENTE

A instituição já tem em seu plano de atividades já previsto a criação de um programa próprio de apoio ao aluno carente e posterior acompanhamento das avaliações deste e é intenção de nossa Instituição buscar convênios com instituições já em funcionamento para o apoio dos mesmos como o FIES – Financiamento Estudantil do Governo Federal, e o recém criado ProUni.

4 – ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

A Faculdade Cidade de Patos de Minas, tem a sua organização didático pedagógica regida pelo seu Regimento, em seu título VI, capítulos de I a VI, conforme explicitado abaixo:

TÍTULO IV

DO REGIME ESCOLAR

CAPÍTULO I

DO ANO LETIVO

Art. 37 - O ano letivo, independente do ano civil, abrange no mínimo 200 (duzentos) dias, distribuídos em dois períodos letivos regulares, cada um com no mínimo 100 (cem) dias de atividades escolares efetivas, não computados os dias reservados aos exames finais.

§ 1º - A Instituição informará aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

§ 2º - O período letivo prolongar-se-á, sempre que necessário, para que se completem os dias letivos, bem como para o integral cumprimento do conteúdo e carga horária estabelecidos nos programas das disciplinas nele ministradas.

§ 3º - É obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de Educação a Distância.

§ 4º - Entre os períodos regulares poderão ser executados programas de ensino não curriculares e de pesquisa, objetivando a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis.

§ 5º - Poderá haver, a critério da Direção Geral, período letivo especial, para o desenvolvimento de atividades curriculares e extra curriculares estabelecidas pelas coordenadorias.

Art. 38 - As atividades da Faculdade serão escalonadas semestralmente em calendário escolar do qual constarão, pelo menos, o início e encerramento do período de matrícula ou de confirmação de continuidade de estudos (rematricula), quando for o caso; dos períodos letivos, do prazo de trancamento de matrícula, período de verificação de aprendizagem, período de exames finais, bem como períodos de recesso escolar e férias.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

Art. 57. A avaliação do desempenho escolar será feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

Art. 58. A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitida apenas aos matriculados, será obrigatória, vedado o abono de faltas.

§ 1º Independente dos demais resultados obtidos, será considerado reprovado na disciplina, o aluno que não obtiver frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

§ 2º A verificação e registro da frequência é de responsabilidade do professor, e seu controle, para o efeito do parágrafo anterior, de responsabilidade do Coordenador de Curso, que deverá informar a situação à Secretaria Geral.

Art. 59. O aproveitamento escolar será avaliado através do acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas provas, exercícios, projetos, relatórios e demais atividades programadas em cada disciplina, estando a cargo do Coordenador de Curso o acompanhamento.

§ 1º A avaliação do desempenho do aluno em cada uma destas atividades será feita semestralmente, atribuindo-lhe uma nota expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), não sendo permitido o fracionamento.

§ 2º Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento de estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração de seus cursos, conforme as normas do Sistema de Ensino.

§ 3º O CONSUD regulamentará os procedimentos, para que os alunos com extraordinário aproveitamento nos estudos possam ter abreviada a duração de seu curso, respeitada a legislação vigente.

Art. 60. A média de aproveitamento em cada disciplina será obtida mediante média aritmética simples entre as notas de provas, trabalhos, exercícios, projetos, relatórios e demais atividades programadas, obtidas a cada semestre.

§ 1º Ao aluno que deixar de comparecer às verificações de aproveitamento na data fixada, poderá ser concedida segunda oportunidade, requerida no prazo de até 3 (três) dias após a realização das mesmas, se comprovado motivo justo.

§ 2º Poderá ser concedida revisão da nota atribuída após exames, quando requerida no prazo de até 2 (dois) dias da divulgação.

Art. 61. Atendida, em qualquer caso, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades, o aluno será considerado aprovado na disciplina, observando-se o que segue:

- I. Independente de exame, o aluno que obtiver média de aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete), caso em que a média final será igual à média do aproveitamento; e
- II. mediante exame, o aluno que, tendo obtido média de aproveitamento inferior a 7,0 (sete) e não inferior a 3,0 (três), obtiver média final igual ou superior a 5,0 (cinco).

Art. 62. A média final, referida no inciso II do Art. 61, será a média aritmética obtida entre a média de aproveitamento e a nota do exame.

Art. 63. O aluno será considerado reprovado na disciplina, se:

- I. a média de aproveitamento for inferior a 3,0 (três);
- II. a frequência for inferior a 75% (setenta e cinco por cento), caso em que a média final do aluno será zero;
e
- III. a média final apurada nos termos do Art. 62 for inferior a 5,0 (cinco).

§ 1º. O aluno reprovado por não ter alcançado a frequência ou a média mínima exigida no máximo em 3 (três) disciplinas, cursará novamente essas disciplinas, e somente elas, no semestre seguinte, sujeito, neste caso, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas neste regimento.

§ 2º. O aluno reprovado por não ter alcançado a frequência ou a média mínima exigida em mais de 03 (três) disciplinas, repetirá o período, não sendo, porém, necessário cursar as disciplinas em que foi aprovado.

CAPÍTULO VI

DOS ESTÁGIOS E MONOGRAFIAS

Art. 64. Os estágios supervisionados constam de atividades de prática pré-profissional, exercidas em situações reais de trabalho, sem vínculo empregatício.

Parágrafo único. Será obrigatória ao aluno a integralização da carga horária total do estágio, prevista no currículo do curso, nela incluindo-se horas destinadas ao planejamento, orientação paralela e avaliação das atividades.

Art. 65. O CONSUAD estabelecerá, através de regulamento próprio para cada curso, a forma de coordenação, de desenvolvimento e de avaliação dos respectivos estágios.

Art. 66. Para o curso que assim o exigir, será obrigatória a apresentação de monografia final, com tema e orientador indicado pelo coordenador de curso.

Art. 67. O CONSUAD estabelecerá, através de regulamento próprio, o processo de elaboração e apresentação da monografia final.

4.1 – PERFIL DE EGRESSOS

De acordo com pesquisas direcionadas na cidade de Patos de Minas e Região os futuros alunos que procuraram os cursos da Associação Educacional de Patos de Minas são jovens com até 23 anos (52,61%), solteiros (69,13%), residem em Patos de Minas(77,73%) ou em cidades vizinhas de Patos de Minas (22,27 %).

Dependem economicamente da família (53,62%), apesar de 75,56% deles trabalharem.

Quanto à situação de seu pai no trabalho, 23,19% trabalham por conta própria, 27,23% são funcionários de uma companhia comercial, ou bancária, 11,97% são trabalhadores ligados a agropecuária, como proprietário ou arrendatários de propriedades rurais, 11,22% são funcionários do Governo, órgão paraestatal ou autarquia e 25,69% estão em outras situações.

Seu curso do ensino médio foi principalmente o regular básico (37,71%), cursado em estabelecimento público (55,41 %). Não realizaram "cursinho vestibular" (79,80%) e para 70,18% este é o seu primeiro curso superior.

Estudos mais detalhados sobre o aluno da AEPM estão sendo propostos neste Plano de Desenvolvimento Institucional.

4.2 – SELEÇÃO DE CONTEÚDOS

A seleção de conteúdos confere a identidade teórica do eixo epistemológico de cada curso e é voltada para a formação de um tipo de profissional, atuante em todos os setores onde esteja presente a atividade profissional, com competência científica e tecnológica, voltada ética e politicamente para a prática de uma educação direcionada para a cidadania, onde o “**aprender a aprender**” e o “**aprender fazendo**” sejam o marco referencial de sua atuação profissional.

Os objetivos da seleção dos conteúdos, giram em torno das demandas sociais, familiares e das novas exigências do mundo do trabalho e do exercício profissional embasado na ética e na fraternidade.

Alterado o modo de organização do trabalho e das relações sociais, para alcançar os objetivos pretendidos, elaborou-se um conjunto de procedimentos e atitudes novas, currículos, programas e atividades que podem ser explicitados, de modo simples, em:

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA

Este momento coordena duas vertentes, uma instrumental, preparatória para o contato, o uso e o manejo de tecnologias disponíveis do aluno ingressante e, outra, que realiza-se por meio de um conjunto de disciplinas que coordenam questões de natureza ampla com questões de natureza intermediária e com questões de natureza restrita. Esse conjunto de disciplinas deve fornecer ao aluno o quadro geral de um modelo de reflexão pedagógico com o qual será possível transitar das propostas doutrinárias e teóricas para as propostas tecnológicas, técnicas e práticas.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Ao modelo de reflexão pedagógica proposto como núcleo da Formação Geral Básica, corresponde o princípio segundo o qual a Habilitação para profissionalização é preparação prévia para quaisquer outras habilitações. Por isso, as matérias e ou disciplinas dos cursos têm sua preocupação centrada nas questões do ensino e na formação do professor.

As bases profissionais têm sua composição curricular adequada à formação especializada. Na área específica iniciam-se com temário amplo, proposto pelas disciplinas específicas, passando por temas intermediários, fornecidos pelos programas, com vistas a alcançar a formação do educando, futuro profissional e tratar com os diversos níveis de recursos humanos atuantes nas escolas.

FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Com base na Formação Geral Básica e na Formação profissional, o currículo do curso promove momentos de formação para a cidadania, pelas práticas da inserção social, comunitária e familiar.

Entre as habilidades adquiridas pelo aluno deverá constar, como resultado da reflexão pedagógica, a consciência do seu papel no desenvolvimento das relações sociais e familiares, tratando a profissão de modo integrado. Assim, o conjunto de matérias da habilitação repõe o princípio de um temário que articula temas gerais, intermediários e restritos. A um momento como este não faltaria, por óbvio, uma abordagem dos temas transversais, tão indispensáveis à contemporaneidade, tais como: trânsito, sexualidade, drogas, violência, direitos humanos, movimentos sociais, religiosos e políticos etc. Afinal, a Faculdade Cidade de Patos de Minas têm um compromisso ético com o estímulo ao correto exercício da cidadania por parte de seus educandos, futuros profissionais, futuros dirigentes sociais.

PRÁTICA DE ENSINO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO

A Prática de Ensino está presente no curso através das disciplinas específicas voltadas para a aplicação, desde o primeiro semestre de forma a contribuir com o crescimento qualitativo do educando, quanto à sua formação.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES E TEMAS TRANSVERSAIS

Perspassando todos os anos do curso, poderão ser adotadas como atividades complementares e válidas para a integralização da carga horária total, as seguintes atividades:

- Fórum de Debates;

- Semana da Educação, com palestras e apresentação de trabalhos significativos realizados pelo corpo docente e discente;
- Semana Multidisciplinar;
- Semana de filmes de reflexão sobre a Educação Infantil e sua importância no contexto social;

A possibilidade dos temas transversais se explica pela necessidade da existência de um espaço para o trato com assuntos ocasionais que interessam a mais de uma disciplina ou a mais de um ano, numa perspectiva interdisciplinar. São sugeridos os seguintes temas: O meio Ambiente / A ética, moral, valores e princípios transmitidos pela Educação / Educação para Cidadania / Educação e Globalização.

4.3 – PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS

A pessoa humana é um ser reflexivo e criativo, em constante atuação que promove as mudanças do processo histórico, no qual está inserido, buscando sempre e cada vez mais o aperfeiçoamento de si mesmo.

A pessoa humana é um ser libertável e perfectível, agente das transformações do mundo, das transformações de si mesmo e de outros homens. Considerando estes aspectos, podemos defini-lo com sujeito ativo da História, como um ser comunitário e dialógico, vocacionado a ser, conscientemente, responsável pelo seu próprio crescimento humano e, por isso mesmo, transcendente.

A proposta institucional é refutar e desconsiderar os conceitos que consideram o homem como um mero observador isolado da evolução cosmológica, como um “escravo do destino”, como um repetidor passivo de fatos e conhecimentos sistematizados.

4.3.1 – FORMAÇÃO INTEGRAL E PROMOÇÃO DA PESSOA HUMANA

A formação integral é uma educação que procura o desenvolvimento harmônico de todas as dimensões do indivíduo, considerando que cada pessoa é agente de sua própria formação, que favorece tanto o crescimento para a autonomia como a localização do homem na sociedade, para que possa assumir a herança das gerações anteriores e para que seja capaz, diante dos desafios do futuro, de tomar decisões responsáveis, em níveis científico, cultural técnico e político. Esta formação integral busca dar sentido a todo processo da vida humana.

A promoção humana do discente será efetivada pela educação que:

- leva o educando a tomar posições e a arcar com as conseqüências diante de fatos concretos da vida acadêmica;
- oriente o educando para o exercício consciente e responsável da cidadania;
- seja contextualizada, sem respostas prontas;
- dê margem ao aluno para ampliar sua capacidade de reflexão sobre a realidade, sua criatividade e sua autocrítica;
- seja criativa, dinâmica, em constante processo de aperfeiçoamento e adaptação às mudanças rápidas que ocorrem no mundo atual;
- seja articulada com processos de educação continuada, que possibilite ao egresso, a reintegração no ambiente acadêmico, seja para atualização ou aperfeiçoamento;

- seja ativa e útil à sociedade, uma educação desenvolvimentista que leve o corpo docente e o discente a pesquisar, a estudar e a participar ativamente do desenvolvimento político, social, cultural e econômico da região;
- seja aberta, sem preconceitos, que permita a vivência e o crescimento do espírito democrático e a livre busca da verdade;
- seja fundamentada no “aprender a aprender”, no “aprender a ser”, no “aprender a conhecer”, no “aprender a viver juntos” e no “aprender a fazer”, para desenvolver habilidades e competências definidas em projetos pedagógicos.

4.3.2 – COMPETÊNCIA EDUCATIVA

A comunidade educativa é a união de pessoas ou grupos diversos, que se comprometem com a realização e alcance dos objetivos estabelecidos pela Instituição. O núcleo é a relação professor-aluno, onde trabalha-se uma educação comunitária, com reciprocidade e produção coletiva do saber.

O diálogo é a prática determinante para o desenvolvimento e consolidação do crescimento da comunidade educativa.

Os professores serão chamados a melhorar a própria competência e para relacionar os objetivos, os conteúdos, os métodos e técnicas e os resultados da investigação, no contexto onde a instituição está inserida.

Os educandos serão chamados a perseguir uma educação que harmonize a excelência do desenvolvimento humanístico e cultural com a formação profissional especializada.

Os dirigentes e o pessoal administrativo, devem promover o crescimento constante do Instituto e da comunidade local.

4.3.3 – FORMAÇÃO DA COMPETÊNCIA PROFISSIONAL

A formação do profissional deve estar voltada para a prática educativa que seja realizada de forma reflexiva e criativa, na qual algumas aplicações concretas de caráter técnico possam ser necessárias.

Mostrar que a atividade técnica de não é o mesmo que aplicar métodos e técnicas, mas sim, identificar um problema ou as situações problemáticas que podem surgir nas diversas situações profissionais.

Formar um profissional que entenda que a reflexão é um conhecimento determinado pelas experiências de vida, por interesses sociais e políticos, intercâmbios simbólicos, valores e afetividades. Não é um conhecimento puro, mas impregnado pela vida social.

Três conceitos integram o pensamento prático, segundo Schon, 1983:

Conhecimento – na – ação: conhecimento técnico ou solução de problemas. É o componente inteligente que orienta toda atividade humana e se manifesta no saber fazer.

Conhecimento reflexão – na – ação, ou deliberação prática: é um processo de diálogo com a situação problemática e sobre uma interação particular que exige uma intervenção concreta. É um processo de reflexão sem o rigor da análise racional, mas com riqueza de improvisação de criação.

Conhecimento da reflexão sobre a ação e a reflexão – na – ação: reflexão crítica e a análise que o indivíduo realiza posteriormente sobre as características e o processo de sua própria ação. E a utilização do conhecimento para descrever, analisar e avaliar tudo o que ocorreu, a fim de compreender e reconstruir em novas bases práticas.

Estes três processos constituem o pensamento prático das competências do formando da Associação Educacional de Patos de Minas e são interdependentes, completando-se um ao outro.

A formação de profissionais deve proporcionar situações que levem à reflexão e à conscientização das limitações sociais, culturais e ideológicas da própria profissão. O conhecimento prático e pessoal implica uma relação de diálogo entre a teoria e a prática.

A concepção que privilegie a formação crítica e reflexiva não pode ser unilateral, pois devemos considerar outras dimensões como: as concepções de escola, de currículo, de professor e de sala de aula as quais devem estar claras nos projetos pedagógicos de cada curso.

O professor deve exercer um trabalho intelectual, deve assumir suas responsabilidades pedagógicas e políticas; a sua atuação deve ser de um intelectual autônomo, crítico e criativo, que se preocupa em tornar o pedagógico mais político (escolarização como luta em torno da definição de significados e de relações de poder) e o político mais pedagógico (tratando os educando como agentes críticos, questionando como o conhecimento é produzido e distribuído, utilizando o diálogo e procurando tornar o conhecimento curricular significativo, crítico e emancipador).

4.3.4 – COMPETÊNCIAS BÁSICAS PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO

“Aprender é descobrir o que você sabe. Fazer é demonstrar o que você sabe. Ensinar é ajudar o outro a descobrir o que ele sabe.” (aforisma árabe)

Como Habilidades científicas:

- domínio do saber nas diversas áreas do conhecimento do campo profissional, em especial, o conhecimento ligado à sua área de atuação;
- a visão global das estruturas sócio-político-econômico e culturais vigentes, que lhe possibilite o tratamento das questões profissionais de maneira integrada, como parte de um sistema universal de conhecimentos.
- a percepção de que não basta a reprodução do conhecimento científico existente, mas é preciso repensá-lo de maneira crítica e criativa, no exercício de suas funções.
- o domínio da tecnologia de pesquisa.
- o acompanhamento do avanço científico e tecnológico, através da Formação Permanente e Continuada.

Habilidades técnicas:

- domínio do “saber fazer” e a capacidade de comunicar de maneira clara e atualizada o conhecimento científico, utilizando tecnologia apropriada.
- a utilização de métodos e técnicas modernas e apropriadas ao desenvolvimento do processo profissional, visando o trabalho;

- a aplicação do conhecimento teórico na prática profissional.

Como Habilidades políticas:

- A posição crítica frente às situações reais, assumindo o compromisso com o momento histórico contemporâneo.
- A utilização da atitude democrática, como um dos princípios básicos da sua profissão.
- O estabelecimento de um princípio ético com a educação e com o respeito ao ser humano, em suas possibilidades e limitações.

Como Habilidades pessoais:

- A liderança, a sociabilidade, a iniciativa, o dinamismo, o raciocínio verbal, o raciocínio abstrato, a criatividade e a coerência no trabalho.

O detalhamento está previsto no projeto pedagógico de cada curso da instituição.

4.4 – PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A Faculdade considera que a avaliação do desempenho escolar em seus cursos deve:

- constituir-se em processo contínuo e sistemático, de natureza diagnóstica formativa, que realmente permanentemente o processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino;
- utilizar-se de procedimentos, estratégias e instrumentos diferenciados, articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino;
- manter coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno;
- constituir-se em referencial de análise do rendimento do aluno, do desempenho da disciplina e do curso, possibilitando intervenção pedagógica-administrativa em diferentes níveis, do professor, do próprio aluno, da Coordenação de Curso e a Direção Acadêmica e Geral da **Faculdade**, com vistas a assegurar a qualidade da formação do profissional e do cidadão.

A avaliação de desempenho escolar integra o processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina. São atividades curriculares de ensino as preleções, pesquisa, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, excursões, estágios, provas escritas e orais, monografia, previstas nos planos de ensino, aprovados pelos Colegiados de Curso.

O aproveitamento do aluno é avaliado mediante verificações bimestrais, nota parcial, nota de verificação final e nota expressando-se o resultado de cada avaliação em notas de zero (0) a dez (10), sem arredondamento.

A verificação do processo ensino–aprendizagem faz-se, em cada disciplina, considerando os seguintes aspectos:

- desenvolvimento de capacidades cognitivas e habilidades específicas;
- assimilação progressiva de conhecimento;
- trabalho individual em atividades curriculares de estudo e de aplicação de conhecimento.

Ao conjunto desses aspectos verificados bimestralmente e ao final do ano letivo correspondem as notas:

- Nota de Verificação Bimestral (NVB);
- Nota Parcial (NP);
- Nota de Verificação Final (NVF);
- Nota Final (NF).

A Nota de Verificação Bimestral (NVB) é atribuída, obrigatoriamente, como resultado da verificação do aproveitamento do aluno ocorrido na disciplina por bimestre, de acordo com o plano de ensino aprovado pela Colegiado de Curso. A Nota Parcial (NP) corresponde à média aritmética simples das notas de verificação bimestrais. A nota de Verificação Final (NVF) é atribuída, obrigatoriamente, como resultado da avaliação do aproveitamento do aluno referente ao conteúdo global da disciplina. A Nota Final (NF) corresponde à média das Notas de Verificação Bimestrais (NVB) com peso seis (6) e das Notas de Verificação Final (NVF) com peso quatro (4).

4.5 – PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS

4.5.1 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atendendo ao que recomendam as diretrizes curriculares para cursos Superiores a Associação Educacional de Patos de Minas optou por ter a cadeira de atividades complementares.

Constituirá linha de ação pedagógica da Instituição, o incentivo ao desenvolvimento de atividades complementares.

A Associação Educacional de Patos de Minas, através de sua direção, incentivará o desenvolvimento de atividades extra-classe na proporção de 2 a 5% da carga horária total dos cursos, de modo flexível, desde que ajustadas às orientações didático-pedagógicas do corpo docente. Essas atividades poderão realizar-se a partir do 1º semestre e de acordo com as normas a serem estabelecidas e gozarão de grande flexibilidade, podendo algumas delas serem realizadas fora do espaço universitário, como no caso da participação em seminários e congressos.

No desenvolvimento das atividades complementares, como nos eventos, a cada ano será disponibilizada uma semana específica para a realização de congressos e/ou seminários, versando sobre temas da atualidade, com a participação de profissionais de renome no contexto regional ou nacional.

O comparecimento a congressos e seminários de âmbito regional e nacional será incentivado, tanto ao nível de corpo docente, como discente, seja individual ou coletivamente, por meio de suas entidades de representação, integrando-se na prática das diferentes disciplinas do período.

A instituição, através de seus órgãos competentes, possibilitará a formação interdisciplinar do estudante, que poderá cursar disciplinas de outros cursos, de acordo com suas disponibilidades de horário, visando, no conjunto das atividades complementares, atingir o objetivo de associação da formação acadêmica com a atuação prática, moldando-se assim o graduando.

A atividade específica de cada curso, deverá ser constantemente enriquecida com atividades complementares, visando novas formas organizativas do exercício profissional e de atualização.

O projeto, ajustado às recomendações do MEC, na preocupação constante quanto à qualidade dos cursos, contemplará a criação de um centro pedagógico onde a análise e a avaliação serão adotadas como instrumentos de elaboração de um projeto pedagógico, visando maior intercâmbio entre as instituições de ensino e entre

seus corpos docentes e discentes, buscando aprofundar o conhecimento científico, além de compartilhar experiências que possibilitem o aperfeiçoamento didático-pedagógico.

Tais medidas irão ainda complementar a qualificação e capacitação do corpo docente e estimular as atividades culturais.

O acompanhamento da execução curricular e das mudanças nas diversas áreas de atuação da Instituição poderão indicar necessidades de alterações ao longo da implantação dos cursos. A diretoria pedagógica indicará ao colegiado a oportunidade dessas alterações, obviamente com a competente autorização do órgão específico do MEC.

4.5.2 – APROVEITAMENTO DE EXPERIÊNCIAS SOCIAIS E ESCOLARES DO EDUCANDO.

A prática profissional, caracterizada entre outros, pelo Estágio Curricular, se constituirá como item importante da proposta pedagógica dos cursos desta Instituição.

*“Uma outra maneira de dizer e de fazer educação se anuncia e é preciso que saibamos interagir, ensinar e aprender, com esses novos modos de compreender” (TOFLER-1988).
Novas escolas, novas memórias, novas tecnologias, novas metodologias.*

As inovações e transformações na sociedade na sociedade atual criam novas exigências não cobertas pelas formas tradicionais de se trabalhar e de pensar a educação.

É necessário conhecer a si mesmo, conhecer suas potencialidades, particularidade e necessidades, como também ter uma formação permanente e contínua, onde a escola de memorização individual cede lugar a escola de partilha de informações, do diálogo entre professores e alunos, da aquisição e elaboração conjunta dos conhecimentos, do trabalho em equipe, cooperativo e da influência mútua dos que estão interagindo em situações de ensino. Uma nova era que requer novos conhecimentos, novas práticas e novas metodologias.

A escola, como instituição de memória social, coloca-se como um ponto de recepção e de troca com as demais instituições culturais/educacionais, em um sentido de promover a “educação” em um sentido amplo.

Em função desta visão de escola, o contato do educando com a realidade social da localidade iniciar-se-á no momento adequado e necessário, ou seja, quando este já estiver obtido e compreendido o conhecimento teórico essencial e puder, através de ações, contribuir para a construção e reformulação do coletivo nos diferentes segmentos sociais.

Vale salientar, que toda experiência trazida pelo educando e comprovada como fator relevante para a sua formação, será considerada como atividade enriquecedora do estágio curricular e/ou equivalente às disciplinas, com concessão de créditos, conforme legislação vigente, sendo computado valores para cada uma delas.

Os critérios para aproveitamento das experiências sociais e escolares anteriores são:

Prática na área de formação pretendida – 30% da carga horária total do Estágio Curricular.

Prática em áreas diferentes da formação específica – 10% da carga horária total do Estágio Curricular.

Prática em outras áreas nas instituições de ensino – 10% da carga horária total do Estágio Curricular.

Equivalência de disciplinas cursadas na própria instituição ou em outras, com as previstas na matriz curricular e detalhadas nas ementas. Esta equivalência pode ser total ou parcial. Neste caso o professor pode solicitar estudos complementares. (conforme legislação específica)

A análise para aproveitamento de estudos, de experiências anteriores e disciplinas em sua íntegra ou parcialmente, com trabalhos complementares, ficará a cargo do professor responsável pela disciplina da qual o aluno solicitar este procedimento.

4.6 – POLÍTICAS DE ESTÁGIO, PRÁTICA PROFISSIONAL E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Segue regulamentação que norteará as políticas de Estágio, Prática Profissional e Atividades Complementares.

REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

DISPÕE SOBRE NORMAS REGULAMENTARES DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DA FACULDADE CIDADE DE PATOS DE MINAS – FCPM

O Diretor Geral da **Faculdade Cidade Patos de Minas - FCPM**, em Patos de Minas, MG, no uso das atribuições e considerando a necessidade de regulamentar as normas regimentais relativas ao estágio curricular supervisionado, adequando-as aos princípios do recém-criado Núcleo Integrado de Pesquisa, Extensão e Estágio - NIPES; de promover a pesquisa e a investigação científica, tecnológica e cultural, nos campos privilegiados e propícios do estágio e da extensão associados ao ensino; e como forma de elevar a qualidade da educação ministrada nesta Faculdade, resolve:

NORMAS REGULAMENTARES

CAPÍTULO I

DA CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 1º - Os estágios curriculares constam de atividades de prática profissional realizadas em situações reais de vida e de trabalho ou projetos específicos elaborados para aprendizagem social, profissional e cultural.

Parágrafo único: É obrigatória a integralização da carga horária total do estágio como atividade educativa regulamentar, prevista no currículo dos cursos, distribuídas por atividades planejadas pelo Professor-supervisor de Estágio e pelo Núcleo Integrado de Pesquisa Extensão e Estágio (NIPES), bem como a comprovação de aproveitamento pelo aluno.

CAPÍTULO II

DOS PLANOS E RELATÓRIOS DE ESTÁGIO

Art. 2º - Os Planos de Estágio de cada curso devem estar em consonância com a missão e objetivos da Instituição, visando ao perfil do profissional a ser formado pelo curso.

Art. 3º - O Projeto de Estágio, a ser elaborado pelo Coordenador em conjunto com o elemento responsável pelo estágio do NIPES, deve conter pelo menos:

- I - Introdução;
- II - Justificativa;
- III - Objetivos;
- IV - Procedimentos e estratégias;
- V - Público alvo (séries, alunos, professores, instituição, etc);
- VI - Campos de estágio;
- VII - Formas de acompanhamento das atividades;

VIII - Formas de avaliação.

Art. 4º - O relatório de estágio dos alunos deve conter:

I - capa de rosto com identificação da Instituição, identificação do Curso, nome do aluno, série, professor - supervisor, local e data;

II - especificação das atividades e carga horária ;

III- projeto contendo: introdução (fundamentação teórica), justificativa, objetivos, procedimentos, material utilizado, público alvo, bibliografia, processo de avaliação da ação e dos participantes e conclusão.

Parágrafo único - Após analisados e implementados pelo Professor-supervisor de Estágio e Coordenador de Curso, o relatório de estágio deve ser encaminhado ao NIPES para conhecimento e avaliação.

Art. 5º - Os responsáveis pelo estágio devem diversificar, continuamente, os campos de realização do estágio.

Art. 6º - O acompanhamento do estágio deve ser feito pelo Professor-supervisor de Estágio, Coordenador de Curso, elementos responsáveis do NIPES e preceptores nas instituições onde os mesmos serão realizados.

CAPÍTULO III DA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

Art. 7º - Compete ao Professor-supervisor de Estágio e Coordenador de Curso:

I- orientar a elaboração dos projetos de estágio dos alunos e encaminhá-los ao NIPES para aprovação;

II- propor planos de estágio concernentes aos projetos de extensão e pesquisa da Instituição;

III- acompanhar os estagiários nas atividades programadas;

IV- orientar e assessorar os estagiários na elaboração, execução e avaliação dos projetos;

V- avaliar o aproveitamento do estagiário tendo em vista a aquisição de conhecimentos, o desenvolvimento de habilidades e a formação de atitudes necessários ao futuro profissional.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Observadas as normas regimentais da Instituição, os estagiários obedecem a regulamentos específicos do estágio de cada curso e respectivas habilitações, desde que aprovados pelo NIPES.

Art. 9º - Além dos projetos específicos de estágio, o acadêmico pode engajar - se em projetos especiais de Pesquisa e Extensão propostos pelo NIPES, tendo direito às horas de estágio correspondentes, desde que estas contemplem atividades relativas a sua área de formação profissional ou estejam ligadas a projetos de ação comunitária.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

4.7 – POLÍTICAS E PRÁTICA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

O PDI da Faculdade de Patos de Minas, no que tange à políticas de Educação à distância, procura utilizar esta nova ferramenta de ensino no aperfeiçoamento das políticas e das práticas acadêmicas, trazendo ao primeiro plano a questão da qualidade de ensino, nas dimensões política, social e técnica. Sob este prisma, o processo educativo deve estar voltado para a formação do aluno com competência técnico-científica e compromisso social. Este processo, por sua vez, é o resultado de um conjunto de relações sociais e de relações com o conhecimento e que só pode ser compreendido no contexto social particular em que acontece.

Assim, para a nossa Instituição os currículos dos cursos na modalidade a distância, passam a ser considerados uma fonte de reflexão, análise e definição dos projetos pedagógicos.

É sabido ainda que a complexidade das exigências profissionais, a rapidez das transformações e inovações científicas e tecnológicas requerem uma constante adequação do currículo em função do perfil profissional do aluno às reais expectativas e necessidades da sociedade.

A opção por esta via trabalho baseia-se no pressuposto de que muitos problemas acadêmicos podem ser analisados pela ótica da dinâmica dos currículos dos cursos a serem apresentados pela Instituição.

No terceiro milênio, não se concebe uma educação que não contemple o desenvolvimento sistemático e formalizado das competências abaixo relacionadas, tão necessárias ao ensino, de forma a garantir uma educação continuada, com qualidade e duradoura:

capacidade para analisar o ambiente social, através de uma formação política e democrática;

capacidade de recepção crítica dos meios de comunicação de massa;

capacidade de planejar, trabalhar e decidir em grupo;

capacidade para localizar, acionar e manipular as informações acumuladas.

A presente proposta busca instituir um espaço diferenciado na Educação à Distância, vinculando os estudos relativos às discussões sobre o domínio e disseminação do conhecimento específico.

A problemática da educação à distância tem sido motivo de reflexão e pesquisa, especialmente, na última década. São considerados, por um lado, os problemas encontrados nos modelos vigentes de formação aliados às dificuldades no exercício profissional relacionadas com as condições efetivas de trabalho nas empresas.

Tendências gerais nas pesquisas sobre educação à distância apontam para a necessidade de desenvolver o profissional para uma atuação reflexiva sobre sua prática, capaz de desenvolver ações participativas e questionadoras no seu espaço de atuação. Compreende-se, assim, que a Educação é um processo de formação pessoal, profissional e institucional inserido na dinâmica da sociedade.

Temos vivenciado no mundo contemporâneo, profundas transformações sociais, culturais e econômicas que configuram movimentos contraditórios no interior das sociedades como processos globalizados convivendo com a afirmação de identidades locais, ou ainda a difusão de tecnologias de comunicação em escala transnacional e restrições políticas e econômicas regulando o uso destas tecnologias, destacando-se a contradição entre desenvolvimento da ciência e da qualidade de vida.

Estas contradições estão presentes também nas demandas para a atuação profissional, na indicação de novos perfis, na criação de novas carreiras, na exigência de adequação do profissional a uma sociedade complexa e dinâmica que pressiona o projeto moderno de educação e exige mudanças.

De fato, a informatização da sociedade tem gerado uma nova dinamicidade que cruza as fronteiras nacionais, que cria formas de produção e difusão de conhecimentos, assim como novos mapas culturais, novas linguagens e novos comportamentos, redefinindo as relações espaço-temporais através do incremento considerável à velocidade de comunicação, do uso dos espaços virtuais, ou ainda do deslocamento da memória social.

Neste contexto, novas demandas estão à disposição do profissional na atualidade. Entre elas, as inovações tecnológicas que incidem diretamente sobre as práticas administrativas e exigem não só mudanças curriculares e metodológicas, mas novas atitudes frente a uma diversidade de formas de atuação no mercado de trabalho. Distanciando-se do modelo epistemológico e didático de transmissão de conhecimentos universais e definitivos,

entende-se o ensino-aprendizagem como um campo de inter-atuação situado na cultura escolar, que configura uma trama de relações subjetivas e de significado social, culturalmente compartilhadas.

Neste sentido, a utilização de diferentes meios semióticos pode vir a promover a interação entre os sujeitos pedagógicos, assim como envolver a complexidade dos processos cognitivos situados em múltiplos espaços e temporalidades.

Além disso, diante da complexidade da experiência contemporânea, assim como da exigência do compromisso ético e social das produções da ciência, são requeridos saberes e ações inter e transdisciplinares para melhor preparar os futuros egressos, pois as soluções simples e fragmentadas parecem insuficientes, caracterizadas que são por uma compartimentalização dos saberes escolares.

Particularmente em relação à Educação à Distância, além destas considerações gerais, incidem discussões contemporâneas derivadas tanto do questionamento do processo histórico e social da construção do conhecimento científico quanto de sua relação com a escolarização.

Acrescente-se que, as novas propostas educacionais sensibilizam para o social, para o familiar, para o aprimoramento ético e para as relações do trabalho; tudo de modo contextualizado, não prevendo para os processos educacionais um fim em si mesmos, mas sim o seu permanente desdobramento, no que se refere à produção e às relações sociais de um modo em geral.

À escola, cumpre caracterizar-se pela capacidade de desenvolver currículos e programas articulados e dispostos de maneira a formar um perfil profissiográfico, que permita ao egresso acompanhar as mudanças que vêm ocorrendo na sociedade.

As tecnologias de informação e de comunicação criaram hábitos de pensamento e de vida, ao mesmo tempo em que criaram novas perspectivas educacionais. A partir de inúmeros campos de aplicação, estas tecnologias oferecem ricas possibilidades para a promoção e a divulgação do saber. Tendo como ponto de partida uma formação básica inicial, o indivíduo é estimulado ou compelido pelas transformações do mundo do trabalho, a complementar seus estudos durante toda a vida, o que recebe diferentes denominações: formação continuada, educação permanente, formação ao longo da vida, mas todas com o mesmo sentido: a necessidade de aprendizagem constante. Neste contexto, este curso de graduação possibilitará ao estudante estar sempre ampliando seus conhecimentos e praticando pesquisas.

Assim, a formação hoje oferecida aos homens e mulheres para que realizem o seu trabalho tem que levar em conta informações e reflexões que conduzam à compreensão do contexto histórico, político e social em que se realiza esta educação e onde será aplicada esta formação.

É dentro destas considerações que se impõe a discussão sobre a educação a distância, pois ela se apresenta como a possibilidade de extrapolar a educação realizada no espaço da sala de aula, face a face. Estas necessidades de escolaridade ultrapassam o formato da escola convencional, nascida em época histórica distinta, com distintas necessidades e que hoje precisa ser repensada.

A educação não pode mais ficar confinada ao ambiente de uma sala de aula, com o professor como única fonte de experiência educativa. É preciso enfrentar os desafios colocados pelo mundo do trabalho e que estão afetando fortemente os profissionais de diversas áreas, exigindo-lhes atualização constante e acesso a novas fontes de conhecimento. Assim, de um lado estão os profissionais a procura de novos conhecimentos e de outro as instituições educativas buscando novas formas de distribuir estes conhecimentos.

No entanto, a educação a distância não pode ser vista como sendo apenas uma complementação ou, mesmo, a substituição pobre da educação presencial. A educação a distância é uma estratégia pedagógica. De modo geral, esta modalidade de educação oferece condições para atender tanto à parcela da população que tem

menos possibilidade de freqüentar uma escola convencional quanto para manter a população ativa altamente qualificada. Este parece-nos ser o significado da educação a distância no atual momento histórico.

Toda a aprendizagem é basicamente uma atividade individual e a educação a distância se baseia unicamente no trabalho pessoal do aluno, com maior ou menor grau de independência, mesmo com a ajuda direta de tutores. Baseia-se, portanto, no auto-estudo. O aluno a distância tem muito mais possibilidades de selecionar a que se dedicar do que os alunos da educação presencial, para quem a assistência às aulas é obrigatória. Isto ocorre porque é provido de material auto-instrucional com o qual pode trabalhar sozinho e, geralmente, acompanhado por vasta indicação bibliográfica e instruções mais detalhadas sobre como estudar.

Para que ocorra uma conversação guiada, é necessária uma relação pessoal entre os alunos e os professores, a utilização de material auto-instrucional bem elaborado e uma adequada comunicação a distância de ida e volta. O aspecto inovador do seu trabalho é a idéia que a aprendizagem pode ocorrer sem a presença direta do professor. A comunicação professor-aluno seria mediada pelos textos impressos e os meios de comunicação utilizados.

Apesar destes meios poderem e serem usados também no ensino presencial é importante fazermos uma distinção entre a utilização de meios neste ensino e na educação a distância, pois nesta os materiais têm forte exigências de clareza e organização destinadas a superar a ausência do professor.

Estes são pontos que devem ser atentamente observados:

1. A separação professor-aluno;
2. a utilização sistemática de meios e recursos tecnológicos;
3. a aprendizagem individual;
4. o apoio de uma organização de caráter tutorial;
5. a comunicação bidirecional.

A separação professor-aluno é considerada a característica básica que diferencia a educação a distância da educação presencial, convencional.

Porém, estas características também podem ocorrer na educação presencial. Só que, enquanto a educação convencional é preferencialmente presencial, a educação a distância utiliza, de preferência, o sistema de multimeios.

Na educação a distância, o distanciamento em tempo e espaço entre as atividades de ensino e as atividades de aprendizagem, o que na prática se traduz na separação professor-aluno, pode ser amenizada com momentos presenciais, em que há interação do grupo entre si e do professor e/ou tutor com os alunos. Nestes momentos, são realizadas variadas atividades e as provas individuais. Acrescente-se o fato de que os alunos desta modalidade de educação são jovens ou adultos, que já possuem autonomia de ação e não necessitam da mesma assistência que as crianças. Nos encontros presenciais e nas atividades a distância, o professor orientador e/ou tutor atua como um facilitador da aprendizagem, incentivando e auxiliando os alunos a superarem suas dificuldades e prosseguirem seus estudos. Assim, pode ser diminuído o distanciamento entre as atividades de ensino e as de aprendizagem.

A utilização de diversificados meios e recursos tecnológicos permite motivar o aluno, constituindo-se em apoio para o seu aprendizado. A variedade de meios objetiva tanto o enriquecimento quanto a complementação do processo educacional e depende dos objetivos a que se destina o programa ou curso e a população a atingir.

Assim, na educação a distância podem ser utilizados o vídeo, a televisão, o rádio, o fax, o computador e, como meio indispensável, pelo menos por enquanto, o material impresso.

A educação a distância está profundamente relacionada aos meios de comunicação de massa (o rádio, a

televisão, o jornal) dado o seu caráter democratizador de acesso à educação e sua busca em proporcionar o acesso ao conhecimento à pessoas geograficamente distantes ou com outro impedimento para freqüentar a escola presencial. Na educação a distância, o aluno estuda sozinho a maior parte do tempo, independentemente de tempo e lugar específico para a aprendizagem. Constrói seu aprendizado individual, autônomo, em local e horário à sua escolha, e de acordo com seu próprio ritmo, sua capacidade de aprender, de pensar, de criar, de construir seus conhecimentos. O uso do conceito aprendido ao invés de ensino coloca a ênfase no usuário (o aluno) e não naquele que proporciona a educação (a organização, o professor, o tutor). Portanto, coloca a ênfase em quem aprende e não em quem ensina.

Segundo o princípio do aprendizado auto-dirigido, proporcionando ao adulto a motivação para que adquira novos conhecimentos e colocando ao seu dispor os materiais adequados, ele poderá aprender, pois terá condições de levar a efeito atividades de estudo de um modo autônomo e independente, sem a presença física do professor.

Auto dirigir-se nos estudos a distância significa que é o aluno, a distância, quem determina local e horário que melhor lhe convém, podendo estudar no tempo e de acordo com suas habilidades, possibilidades e preferências pessoais. É o aluno quem determina o seu próprio ritmo de aprendizado, o seu progresso educacional. É ele que se auto-avalia e conclui que aprendeu ou que precisa estudar mais. Portanto, as metodologias utilizadas na modalidade de educação a distância são projetadas para alunos adultos ou com suficiente maturidade, considerando que estes encontram em si mesmos as motivações e as necessidades para o seu aprendizado autogerido.

Com este conjunto de variáveis, o projeto coloca-se como uma formação que comporta diversos desafios e possibilidades no terreno da formação de administradores. Pretende-se, sobretudo garantir o desenvolvimento de atitudes reflexivas e investigativas, instrumentos básicos para a graduação em administração de empresas.

O projeto ora proposto, além dos pressupostos e das orientações já mencionados, fundamenta-se também na representatividade e presença da Instituição FCJP e, sobretudo em seus docentes, que são pesquisadores sensibilizados com as grandes questões do ensino, da aprendizagem, do acesso ao conhecimento vivo e dinâmico e de sua divulgação junto aos sujeitos diferenciados pelos níveis cognitivos. A presença em eventos regionais, nacionais e internacionais.

Entre as finalidades da **Política de Educação à Distância**, da **Faculdade de Patos de Minas** estão:

alcançar os processos internos de educação, para os novos paradigmas de profissionais desejáveis;

produzir profissionais capacitados, para alavancar o desenvolvimento nacional e facilitar a realização pessoal desses profissionais, egressos dos cursos.

4.8 – POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Faculdade de Patos de Minas, pretende, através de seu Conselho Superior de Administração, após estudos da necessidade regional, definir e implantar sua Política de Educação Inclusiva de Portadores de Necessidades Especiais, sendo que mesmo antes de seu funcionamento a infra-estrutura física já se encontra totalmente preparada para o recebimento de portadores de deficiência física locomotiva, e dentro do seu programa de apoio ao discente já se encontra a previsão de ações que nivelem o aprendizado de pessoas portadores de deficiências audio-visuais.

Além do exposto acima, dentro dos programas de Extensão Universitária nossa Instituição pretende através de convênios com instituições especializadas no tratamento de pessoas excepcionais, implementar cursos, palestras e estágios de discentes procurando desenvolver estas pessoas para que tenham, dentro de suas

possibilidades, o melhor aprendizado, procurando ao máximo evitar apenas o treinamento para execução de tarefas mecânicas e sim a real inclusão destes indivíduos na sua sociedade.

5 – INFRA-ESTRUTURA FÍSICA / ACADÊMICA

BIBLIOTECA

Na **Faculdade Cidade de Patos de Minas – FCPM** haverá uma Biblioteca Central que funcionará em uma área de 80,92 m², adequada às futuras instalações de mobiliários, acervo, videoteca, sala de internet, salas de pesquisa, salas de estudos individuais e em grupo e demais instalações necessárias. Esta biblioteca está em projeto para o funcionamento do primeiro ano.

O horário de funcionamento da biblioteca, situada nas instalações da instituição, será de segunda a sexta-feira das 07h00 às 22h30 min. e aos sábados das 08h00 às 13h00 .

O acervo inicial da biblioteca será toda a bibliografia básica, após o que a Instituição adquirirá , além das bibliografias básicas , as indicadas pelos professores antes do início do próximo ano letivo.

As salas destinadas à Biblioteca possuem iluminação artificial e natural, com boa ventilação.

Haverá o serviço de empréstimo de livros, tanto para os integrantes da comunidade acadêmica, como para os interessados da comunidade local.

Os empréstimos atenderão à comunidade interna com os seguintes prazos: alunos: 01 (uma) semana; professores e funcionários: 15 (quinze) dias. A comunidade externa servirá-se da Biblioteca para consulta e pesquisa **in loco**.

O projeto de instalação da Biblioteca se subdividirá em sete áreas, com a seguinte utilização:

Área 1: destinada ao acervo, contendo estantes duplas e simples, todas em aço, microcomputadores para controle do acervo, além de mesas e arquivos de apoio;

Área 2: destinada ao estudo em grupo, contendo mesas com tampo em fórmica com capacidade para 06 (seis) alunos cada em ambientes isolados;

Área 3: destinada à leitura em grupo, contendo mesas com tampo em fórmica, com capacidade para 06 (seis) alunos cada em ambiente aberto;

Área 4: também destinada à leitura, com mesas individuais, com suas respectivas cadeiras em ambiente aberto;

Área 5: destinada ao estudo individual, com mesas individuais, com suas respectivas cadeiras em ambientes isolados;

Área 6: destinada à videoteca, com todo equipamento necessário;

Área 7: destinada à Internet, com todo equipamento necessário.

Para melhor atendimento dos cursos a serem criados, a Biblioteca será equipada com videoteca, multimeios, consultas on-line via Internet e outras atividades afins.

A organização do acervo bibliográfico se fará antes do início do funcionamento, para que possa atender com presteza os seus usuários e ter a possibilidade de identificar as necessidades para novas aquisições.

EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações físicas serão as descritas no projeto, cujas especificações e plantas integram o pedido. Cabe lembrar, que as instalações físicas e suas ampliações podem assim ser discriminadas:

SALAS DE AULA

As salas são amplas 60 m² possuem boa iluminação artificial e natural, bem ventiladas, pintura em bom estado de conservação. Estão mobiliadas com cadeiras e carteiras individuais, também em bom estado de conservação; mesa e cadeira para professor; instalações elétricas para uso de retroprojetores, vídeo e TV e tela de projeção.

PARTE ADMINISTRATIVA

Composta por várias salas que atendem às necessidades administrativas e pedagógicas da Instituição, estão em plenas condições de uso e funcionamento, tendo móveis e equipamentos adequados às suas funções.

A seguir discriminaremos as instalações físicas da parte administrativa:

Secretária Tesouraria e Protocolo - funciona em uma sala de 35 m², equipada com 01 (um) computador, arquivos em aço, mesas com cadeiras; calculadoras; armários; equipamentos necessários para reprografia e protocolação; arquivos para pastas suspensas, calculadoras e demais materiais necessários.

Diretoria - funciona em uma sala de 35 m², equipada com 01 (um) computador, armários em aço, 1 (uma) mesa com 3 (três) cadeiras; arquivos.

Sala de professores - funciona em uma sala de 30 m², equipada com armários de aço com portas individuais e chaveadas; mesa com 07 (sete) cadeiras; bebedouro e demais materiais necessários e banheiro privativo.

Sala de Coordenação Pedagógica - funciona em uma sala de 30 m², equipada com armários de aço; 03 mesas; bebedouro; demais materiais necessários e banheiro privativo.

Cantina - funciona em uma sala de 67 m² e será equipada adequadamente às suas funções. A cantina é terceirizada.

Banheiros Femininos - adequados com pias para lavagem de mãos, porta-toalhas para toalhas de papel, porta-sabão e vasos sanitários.

Banheiros Masculinos - adequados com pias para lavagem de mãos, porta-toalhas para toalhas de papel, porta-sabão, vasos sanitários.

Depósito - sala com 9 m².

AMPLIAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Faculdade Cidade de Patos de Minas – FCPM possui o seguinte projeto de ampliação das instalações Físicas:

- Construção de novas salas de aulas, que serão agregadas às 07 já concluídas;
- Construção de sala para ludoteca ou brinquedoteca e laboratório de aprendizagem;
- Ampliação da biblioteca;

- Construção do Auditório;
- Poliesportivo;
- Laboratórios;
- Diretoria/Administração.

A Instituição terá disponível 8 (oito) salas com 60 m², assim como as demais dependências da Instituição, comuns aos cursos.

LABORATÓRIOS

INFORMÁTICA

Os alunos terão ao seu dispor 1 (um) laboratório de Informática, instalado em condição adequada em uma sala de 60 m² (sessenta metros quadrados).

EQUIPAMENTOS

20 microcomputadores INFOWAY, ligados em rede, com as seguintes características cada:

- CPU Intel DURON 1.5Ghz;
- Monitor color 15" SVGA LG;
- HD 20.1 Gb IDE;
- 128 MB de RAM;
- 01 DR 1,44MB;
- Rede trellis 10/100 PCI on Board;
- Video 4Mb on Board;
- Teclado em Português;
- Mouse;
- Mouse Pad;

Softwares

- Sistema operacional **Windows/98**;
- Corel Word Perfect
- Lótus Smart Suite
- Softwares indicados pelos docentes, monitores e responsável pelo laboratório de Informática

Os computadores estarão interligados a 05 (cinco) impressoras a jato de tinta.

O laboratório funcionará no período das 08h00 às 22h30 min. de segunda a sexta-feira e aos sábados das 08h00 às 13h00, atendendo assim aos alunos do curso, nas disciplinas que necessitam de aulas práticas obrigatórias.

MECANISMOS DE MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO

O gerenciamento, controle de utilização e de manutenção ficará a cargo de um professor contratado para tal.

O Professor Chefe do laboratório é responsável por:

- Coordenação entre as disciplinas que necessitam de utilização prática em laboratório;
- instalação e configuração dos **softwares** utilizados;

- organização do laboratório;
- configuração **hardware**;
- configuração e manutenção da rede;
- identificação dos problemas com os computadores, corrigindo quando possível e encaminhando a técnicos especializados em manutenção, quando necessário;
- apoio acadêmico aos alunos na utilização do **software** e **hardware** do laboratório;
- projetos para melhoria do laboratório, tanto em nível de **hardware**, quanto de **software**.

NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO

- não comer ou fumar no recinto;
- não fazer uso de aparelhos eletrônicos, visto a interferência em outros aparelhos;
- não fazer uso de programas e disquetes que não sejam do laboratório ;
- não adentrar ao laboratório com trajas inapropriados que possam colocar em risco a segurança própria e a do local;
- quando alunos, não adentrar no laboratório sem o jaleco;
- pessoas estranhas ao recinto não estão autorizadas a adentrar ao mesmo.

LABORATÓRIO DE BIOLOGIA, HISTOLOGIA, PATOLOGIA, BIOQUÍMICA E BIOFÍSICA

Os alunos terão ao ser dispor 1 (um) laboratório de Biologia, Histologia e Patologia, instalados em condição adequada em duas salas de 110 m² (cento e dez metros quadrados).

EQUIPAMENTOS

- 14 bancadas de fórmica com devidas pias acopladas
- 14 microscópios ópticos
- 02 Laminários básicos
- 14 Bicos de Bulsen

Mecanismos de Manutenção dos Laboratórios:

O gerenciamento, o controle de utilização e de manutenção ficam a cargo de um professor contratado para tal.

O Professor chefe de cada laboratório é responsável por:

- Cadáveres, peças anatômicas, equipamentos, substâncias químicas e demais materiais utilizados no laboratório, de responsabilidade do docente-chefe do laboratório de anatomia e fisiologia;
- coordenação entre as disciplinas que necessitam de utilização prática em laboratório;
- organização do laboratório, buscando manter a disciplina e o respeito ao ambiente;
- identificação dos problemas com os equipamentos, corrigindo quando possível e encaminhando a técnicos especializados em manutenção, quando necessário;
- apoio acadêmico aos alunos na utilização dos materiais e equipamentos do laboratório;
- projetos para melhoria do laboratório, tanto a nível de equipamentos, quanto de materiais .

Observação: Os equipamentos e substâncias químicas pertinentes serão definidos antecipadamente pelo docente responsável , por ocasião das aulas práticas.

SETOR TÉCNICO GERAL

Este setor será destinado à preparação e conservação de materiais técnicos para as aulas nos diversos laboratórios e para higienização e esterilização de materiais usados nos mesmos.

EQUIPAMENTOS

- 01 Destilador de água , com capacidade para 20 litros por hora
- 01 Deionizador de água , com capacidade para 10 litros por hora
- 02 Estufas de secagem de material
- 01 Autoclave para esterilização de material
- 01 Pia de aço inox com 02 cubas para lavagem de material
- 02 Guilhotinas
- Armários para acervo técnico e materiais
- 04 bicos de Bulsein
- 04 botijões de gás
- Vidrarias diversas
- Materiais básicos de manipulação
- 01 Balança de precisão
- 02 Geladeiras

NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS

- não comer ou fumar no recinto;
- não fazer uso de aparelhos eletrônicos, visto a interferência em outros aparelhos;
- não fazer uso de materiais e equipamentos que não sejam do laboratório;
- não adentrar ao laboratório com trajas inapropriados que possam colocar em risco a segurança própria e a do local;
- quando alunos, não adentrar no laboratório sem o jaleco;
- pessoas estranhas ao recinto não estão autorizadas a adentrar ao mesmo.

horário de funcionamento dos laboratórios:

das 07h00 às 22h30 min. de segunda a sexta-feira,
das 08h00 às 13h00 aos sábados.

SETOR DE MULTIMEIOS

O setor de Multimeios da Faculdade Cidade de Patos de Minas será implantado em uma sala de 10 m² onde serão armazenados os equipamentos para uso em sala de aula.

Equipamentos

- 02 Projetores de Slides
- 02 Retroprojetores
- 01 Televisor de 20"
- 01 Videocassete

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.

A manutenção dos equipamentos, dos recursos materiais permanentes e de consumo será de responsabilidade direta dos professores orientadores da prática e utilização dos mesmos pelos educandos conforme o previsto nas atividades que determinam esta utilização.

A necessidade de aquisição e reposição será informada ao coordenador do curso, pelos professores responsáveis, em forma de relatório trimestral; este relatório será entregue para departamento de almoxarifado e este terá um prazo de quinze dias úteis para realizar as operações necessárias para o cumprimento das solicitações necessárias com a devida autorização da diretoria financeira.

6 – PROJETO DE PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivando uma melhor qualidade de ensino, uma integração dos conteúdos programáticos das disciplinas que compõem as diretrizes curriculares dos cursos oferecidos pela Instituição, uma conscientização da necessidade de se auto-avaliar, pretende a Faculdade Cidade de Patos de Minas, desde o início de seu funcionamento, irá envolver-se e preocupar-se com um programa de Avaliação Institucional.

O Programa de Avaliação Institucional a ser implantado pela Faculdade seguirá as linhas delineadas pelo recém criado Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), através de sua Comissão Própria de Avaliação (CPA) que visa transformar o dia a dia da Instituição em momentos de pesquisa institucional permanente através da avaliação, incluindo tanto o campo acadêmico e o administrativo.

A avaliação institucional proposta pelo Ministério da Educação, de acordo com o nosso entendimento, terá como finalidade primordial o autoconhecimento e a tomada de decisões na perspectiva de desenvolver a Educação Superior Nacional com qualidade e compromisso.

A Faculdade constituir-se-á numa Instituição de Ensino que buscará sempre o aperfeiçoamento de suas metas e atualização de seus objetivos, considerando sempre as peculiaridades locais, do Estado de Minas Gerais, respeitando a cultura, crenças regionais, economia regional e a necessidade social de qualificar profissionais para serem inseridas no mercado de trabalho local, por isso, desde a sua implantação é que a Instituição adotará o Programa de Avaliação Institucional, que lhe oferecerá indicadores para a revisão das ações e do redirecionamento das estratégias de atuação. Será este programa, a base para o planejamento e a gestão institucional e instrumento de acompanhamento contínuo do desempenho acadêmico e processo sistemático de informações à sociedade.

O objetivo primeiro do Programa é acompanhar passo a passo o processo de implantação da Faculdade e, depois, implementá-lo revendo e aperfeiçoando o seu projeto pedagógico e sócio político, garantido, assim, uma melhoria na qualidade de ensino, conhecendo como se realizam e se inter-relacionam as funções de ensino, iniciação à pesquisa e extensão. Pelo autoconhecimento, a Instituição identificará os acertos e as ineficiências, as vantagens, potencialidades e as dificuldades; envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e das negativas, assumindo assim a direção efetiva da gestão política-acadêmica da Faculdade como um todo.

O conhecimento das estratégias que derem certo norteará as decisões no sentido de disseminá-las, generalizando o bom desempenho. Por outro lado, as formas de ações que não apresentarem resultados satisfatórios serão modificadas, buscando alternativas para novos caminhos, sendo o Programa de Avaliação Institucional da Faculdade ponto de partida para os ajustes necessários que se detectar.

OBJETIVOS GERAIS

- buscar permanente da qualidade de ensino, atualizado-o constantemente;
- educar com qualidade de excelência para formar profissionais que participarão da transformação da Região Minas Gerais, alinhando a região às regiões mais favorecidas e desenvolvidas do país, em termos educacionais, sociais e econômicos;
- formar uma consciência do valor e da eficácia da avaliação como instrumento promotor de eficiência e qualidade, para os alcances dos objetivos institucionais;
- promover a aglutinação de todos os segmentos da Instituição em torno da missão, da filosofia e dos objetivos da Faculdade;

- obter e manter um alto nível de qualidade em todos os serviços universitários;
- obter os elementos necessários à tomada de decisão em todas as instâncias;
- incorporar a prática avaliativa com vistas a um programa permanente de avaliação integrante do processo administrativo da Faculdade;
- desenvolver um processo de auto-avaliação da Instituição para garantir a qualidade da ação acadêmica e para prestar contas à sociedade da consonância desta ação com as demandas sociais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Investir em programas permanentes de formação aos professores e funcionários;
- incentivar sistematicamente seu corpo docente e técnico-administrativo a participarem de Seminários, Congressos, Cursos e Simpósios nacionais e internacionais, para manutenção da qualidade;
- estabelecer expectativas de desempenho;
- clarificar os objetivos educacionais dos cursos oferecidos pela Faculdade, das coordenações de cursos e dos órgãos de apoio;
- identificar as causas pelas quais os resultados esperados não foram alcançados;
- obter informações precisas e confiáveis para planejamento acadêmico e para reestruturação de conteúdos programáticos;
- otimizar os objetivos dos recursos disponíveis na Instituição;
- subsidiar a inovação didático-pedagógica e consolidar o processo de mudança organizacional;
- estabelecer programas de Desenvolvimento Organizacional, através do aperfeiçoamento dos serviços e dos docentes;
- incentivar e estimular o intercâmbio e cooperação entre unidades administrativas e acadêmicas;
- fazer com que a circulação de informação na Instituição seja objetiva, direta e eficiente;
- estabelecer compromissos com a comunidade acadêmica, explicitando as metas do projeto pedagógico e possibilitando revisão das ações acadêmicas;
- analisar, propor e implementar mudanças no cotidiano das atividades acadêmicas e gestão, contribuindo para a formulação de projetos institucionais legitimadas e relevantes.

PRINCÍPIOS

- **Legitimidade:** pois integrará ao Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras – PAIUB, no entanto, constituir-se-á em um modelo de avaliação própria, pois, será adaptado à sua realidade e, sedimentará, com a sua implantação e implementação, uma cultura de avaliação diagnóstica, através do estudo dos resultados do PDI, e de outras fontes, onde não se procurará quem errou e, sim, os erros para serem repensados, analisados, corrigidos. A legitimidade pressupõe o acordo da comunidade acadêmica quanto à institucionalização do processo de avaliação e quanto aos seus critérios;
- **Participação:** todos os segmentos da comunidade acadêmica serão envolvidos, atuando, participando em todas as fases do processo de avaliação;
- **Integração:** esta será a incorporação de todos os esforços e experiências existentes ao processo global de avaliação institucional, será o analisar os erros e acertos, de forma crítica positiva, buscando sempre a melhor solução, o sucesso. O que conseqüentemente levará a um outro princípio, o do compromisso;
- **Compromisso:** é o empenho de todos conjuntamente, não de maneira individual ou setorial, é o desempenho global na busca da melhoria da Instituição, onde o sucesso ou o fracasso será de todos da comunidade acadêmica;
- **Não punição e premiação:** como a participação e o compromisso são de todos, não haverá punição ou premiação, mas sim, conscientização de toda a comunidade de identificar as falhas e como corrigi-las;
- **Continuidade e sistematização da avaliação:** esses dois princípios serão consubstanciados como forma de garantir a reflexão e a redefinição dos objetivos e metas a serem alcançadas pela Faculdade.

PRESSUPOSTOS.

- Compromisso da Entidade Mantenedora da Instituição com a implantação do Programa e com a implementação das mudanças apontadas pelo processo avaliativo;
- Garantia de um clima de acolhimento do programa por parte de todos os segmentos da comunidade acadêmica que assegure sua participação na operacionalização e nas decisões sobre a utilização dos resultados;
- Obtenção de dados quantitativos e qualitativos na coleta de informações, objetivando a formulação de um diagnóstico institucional multidimensional;
- Conjugação de uma “Avaliação Interna” e uma “Avaliação Externa”, como vertentes complementares indissociáveis. Na avaliação interna, a Instituição refletirá sobre suas diversas dimensões; na Avaliação externa, a Faculdade será avaliada por pares acadêmicos, egressos, empresas e outras organizações não governamentais da comunidade local e regional, o que objetivará a formulação e ao acompanhamento de políticas acadêmicas, administrativas e financeiras.

A Faculdade Cidade de Patos de Minas é desde o nascimento, uma Instituição preocupada com a qualidade do ensino, objetivando a integração de Minas Gerais, por isso, desde sua autorização já delineou, em termos gerais, seu compromisso com a sua avaliação institucional, onde as etapas de sensibilização; diagnóstico; auto-avaliação; avaliação externa; reavaliação e reformulação, serão coordenadas por Comissão Especial de Avaliação, ainda a ser definida, quando da implantação da Instituição, assim como, os detalhamentos do Programa.